SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

Ata da Sessão Plenária Ordinária Nº 31, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais - CFT, realizada nos dias 25 e 26 de maio de 2023.

Às nove horas e sete minutos do dia vinte e cinco de maio de dois mil e vinte e três, o Plenário do Conselho Federal dos Técnicos Industriais reuniu-se em sua Sessão Plenária Ordinária nº 31, no SCS Qd. 02 – Bloco D – Edifício Oscar Niemeyer – 3º Andar – Asa Sul – Brasília-DF, conforme disposto no art. 33 do Regimento Interno do CFT. A Sessão foi aberta pelo Presidente do Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH**. Presentes os membros da Diretoria Executiva: Vice-presidente **RICARDO NERBAS,** Diretor Administrativo **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO,** Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, Diretor de Fiscalização e Normas **BERNARDINO JOSÉ GOMES.** Conselheiros Federais presentes: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. 1 - VERIFICAÇÃO DO "QUÓRUM".** Confirmado o quórum, o Presidente do CFT **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** declarou abertos os trabalhos da Sessão Plenária Ordinária nº 31 e comunicou os aniversariantes do mês de março citando nomes de conselheiros, diretor e colaboradores do CFT. Em seguida passou ao item **2 - EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO**, convidou todos a ouvirem a execução do hino. Na sequência, trataram do item **3 – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA 30ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA.** Não houve discussão, sendo colocada em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, LAURO SÉRGIO DIAS, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

MIRANDA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO. Votaram contra: **ALOÍSIO CARNIELLI, GIULIANO FERREIRA COELHO.** Abstenção: **DEISE LOPES DE CARVALHO.** Ausência: **BERNARDINO JOSÉ GOMES.** Os Conselheiros **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** e **NARCISO DONIZETE FONTANA** declararam o voto, ambos votaram a favor. Os Conselheiros **EDUARDO CARNEIRO SOUSA, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS** não se manifestaram. Aprovada por maioria. Em continuidade, passou-se ao item **4 - COMUNICADOS DA DIRETORIA EXECUTIVA.** O Presidente do CFT **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** passou a palavra ao Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** que cumprimentou a todos e comunicou que até a presente data haviam 11.857 (onze mil, oitocentos e cinquenta e sete) inscritos no REFIS, aberto pelo CFT no dia 07 (sete) de março do corrente ano, com mais de 2.600 (dois mil e seiscentos) boletos pagos à vista. Lembrou que o profissional inscrito no REFIS que deixar de pagar a parcela não terá direito a se inscrever novamente e retornará ao financiamento anterior, devendo pagar juros e multa. Solicitou aos Conselheiros que continuassem a divulgar o REFIS, alegando que existe uma média de trinta a quarenta por cento de profissionais que não pagou ao Conselho. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** agradeceu a presença do Presidente do CRT/MG **NILSON ROCHA** e mencionou que aproveitaria a oportunidade para responder um questionamento feito pelo Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** sobre quantos TRTs solidários foram assinados, destacando que, até o momento em que buscou a informação haviam sido assinados 172 (cento e setenta e dois), sem custo ao profissional. Em seguida, passou-se ao item **5 – COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E COMISSÕES.** O Conselheiro **MAURO CÉSAR MIRANDA** solicitou que, dentro do colocado anteriormente pelo Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO,** fossem informados da taxa de inadimplência, assim que possível. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** saudou a todos e parabenizou o CRT-04 pela inauguração da sala, na cidade de Cascavel. Também parabenizou o CRT-01 pela abertura de mais um escritório. O Conselheiro **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS** cumprimentou a todos e informou que teria o Prêmio IASC (índice de satisfação do consumidor) em relação ao fornecimento de energia no Brasil, promovido pela ANEEL, e, na qualidade de Presidente do Conselho de Consumidores da Distribuidora ANEEL de Brasília, foi designado para representa-la nesse evento, precisando se ausentar da Sessão Plenária, por alguns minutos, no período da tarde. O Conselheiro **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR** saudou a todos e informou que o CRT-BA fechou acordo com muitos dos consórcios municipais, sendo o principal, o consórcio de Taperoá que rege 30 (trinta) municípios na Chapada Diamantina. Afirmou que esse acordo será uma abertura para que todos os técnicos industriais possam se responsabilizar por serviços de

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

saneamento, reformas de edifícios, pavimentação e etc. Salientou a participação do CRT-BA na Marcha dos Vereadores ocorrida no início do mês e na feira internacional de Dallas, onde a Técnica Heloísa recebeu a medalha de honra ao mérito, graças a MOSTRATEC e a Fundação Liberato. Destacou que estava ocorrendo o Seminário de Agrimensura na cidade de Ilhéus. Sobre a Fiscalização, informou que os trabalhos estavam sendo realizados pelo SINCETI e agradeceu a todos os colaboradores da equipe. Evidenciou que a Comissão Especial para estudo de alteração do Regimento Interno do CFT se reuniu nos dias dois e três de maio de dois mil e vinte e três, realizando sua segunda reunião, já que a primeira ocorreu durante o Seminário de Educação, onde foi eleito como coordenador. Informou que na segunda reunião foi discutido e aprovado, por maioria, os seguintes pontos: criação do calendário de reunião; criação do e-mail para recebimento das sugestões de todos os conselheiros titulares e suplentes do CFT; planilha de recebimento dos e-mails e início da leitura do Regimento. Informou o e-mail da Comissão, ceeari@cft.org.br, e que estarão recebendo sugestões somente até o dia 31 (trinta e um) de outubro. Agradeceu a todos os conselheiros participantes da Comissão. O Conselheiro **VICENTE CARNEIRO CARDOSO** cumprimentou a todos e agradeceu o Presidente do CFT, bem como a toda Diretoria pela aprovação de sua solicitação para participar do Seminário de Conselheiros do CRT-RJ, na cidade de Itaipava, Região Serrana do estado do Rio de Janeiro. Também agradeceu ao Presidente do CRT-RJ Gilberto Palmares pelo convite. Declarou que foi um momento histórico para o CRT-RJ e que nas palestras foi debatido o tópico de certificação por competência, e, na ocasião teve a oportunidade de mediar a palestra e representar o CFT, sendo um momento importante para os técnicos do estado do Rio de Janeiro, assim como para os conselheiros do estado. Agradeceu também todos os conselheiros que incentivaram sua participação. O Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR** saudou a todos e destacou uma grande conquista para os técnicos industriais que trabalham com perícia e avaliações, com o reconhecimento da Receita Federal através da provocação do técnico do CRT-03, Daniel Albuquerque, que foi ao CRT-03 para fazer essa provocação para alteração da Instrução Normativa 2091 de junho de 2022, através de articulação da Procuradoria do CRT-03 junto com o Ministério Público Federal e a Receita Federal. Assim, conseguiram essa conquista e na Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2122, de dezembro de 2022, que trata dos requisitos e procedimentos para arrolamentos de bens e direitos para formalização de representação para propositura de medida cautelar fiscal como forma de garantir a satisfação de crédito tributário. Declarou que o reconhecimento está constante na mencionada Instrução Normativa, no art. 5º, § 2º, inciso IV, mencionando que, o técnico industrial, inscrito no conselho regional e federal, com especialização em avaliações e perícia, poderá elaborar laudo de avaliação. Ressaltou a conquista do reconhecimento dos técnicos industriais, como profissionais capazes de fazer avalições e perícias, sendo reconhecido tanto no judiciário e agora na Receita

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

Federal do Brasil. O Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** cumprimentou a todos e agradeceu a possibilidade de ter participado da plenária do CRT-01 que aconteceu no Amazonas. Falou que queria deixar registrado um trabalho do Presidente Marcelo com o Conselheiro Arivaldo Andrade, o convênio que foi firmado entre o CRT-01 e os Institutos Federais do Tocantins para instalarem o primeiro projeto piloto de um escritório do CRT dentro do Instituto Federal, porque acha que é o primeiro passo para o técnico tomar conhecimento do que é a realidade que espera ele lá fora para o mercado de trabalho. O Conselheiro **ARY DA SILVA MAIA** saudou a todos e registrou os agradecimentos à Direção do CRT-02, mencionando que o Regional realizou visitas técnicas informativas aos Institutos Federais de seu estado. Reconheceu que foi um trabalho árduo, com muitas dificuldades, porém, conseguiram levar até os Institutos Federais de Educação o nome do CFT e do CRT-02. Informou que os técnicos de seu estado lhe deram feedback sobre esse trabalho, declarando que foi muito bom, com a apresentação do conselho. Também fizeram visitação em algumas empresas da área de mineração e de geração de energia. Registrou que os técnicos ficaram muito satisfeitos com esse trabalho e declarou esperar que continue assim, pois é o que desejam. O Conselheiro **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA** cumprimentou a todos e pediu para registrar seus agradecimentos e informou que a Comissão de Educação, no período de um ano, se reuniu cinco vezes, sendo que uma reunião foi extraordinária. Declarou que encaminhou ao Plenário do CFT, que aprovou, dez resoluções de atribuições profissionais, sendo que na plenária em curso também foram pautadas mais duas minutas de resoluções. Agradeceu a todos que colaboraram e ao sucesso do primeiro Seminário Nacional de Educação realizado nos dias onze e doze de abril, acreditando que foi um sucesso e atingiu o êxito esperado. Também agradeceu aos membros da Comissão pela parceria, bem como a toda equipe, GETEC, Diretoria e todos que colaboraram. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** saudou a todos e parabenizou o CRT-BA pela realização do evento, nos dias vinte e cinco e vinte e seis de maio, na cidade de Uruçuca/Ilhéus, para reconhecimento da importância dos técnicos industriais em agrimensura. Falou de sua satisfação em eventos como esses e lembrou que em alguns meses seria realizado um evento semelhante no Paraná, destacando que esses eventos são o reconhecimento do trabalho dos técnicos e de sua função social para contribuição com o crescimento do país. Lembrou, manifestando muita alegria e satisfação, que a minuta aprovada pelo Plenário com a proposta da Resolução CFT nº 89 foi criada por ele, salientando que a mesma não inovou em nada, apenas especifica o constante no decreto, trazendo de forma educativa e informativa as atribuições profissionais em três linguagens: uma em que os órgãos públicos conseguem compreender, outra usada para trabalhar com as empresas e os clientes, em linha geral, com as pessoas leigas ao assunto e a outra é que ficou registrada as questões legais que compreendem o arcabouço das atribuições. Com isso, se conseguiu explicar, inclusive, para os técnicos, tudo aquilo que eles podem fazer,

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

servindo como um currículo profissional das atribuições. Mencionou que, em contato com uma representante comercial de uma empresa de GPS para discutir alguns pacotes de equipamentos de agrimensura para os técnicos, que têm dificuldade de entrar nesse mercado pelo valor dos equipamentos, ela não sabia e não conhecia as atribuições dos técnicos. Frisou que era uma representante americana e, para ela, existia apenas os engenheiros, no entanto, enviou a Resolução para a mesma que ficou impressionada com esse mercado, embora sendo um mercado com poder aquisitivo um pouco menor. Ressaltou que a empresa ficou muito interessada e estão em tratativas para tentar um custo melhor de alguns equipamentos para esses profissionais. O Conselheiro **ALOÍSIO CARNIELLI** cumprimentou a todos e agradeceu pela corrente positiva que fizeram durante o período de sua recuperação através de boas mensagens e muitas orações. Comunicou que o CRT-ES, há poucos dias, conseguiu fazer um convênio com o Ministério Público do Trabalho que ajudará muito os profissionais, desejando que esses convênios se espalhem por todo o território, na certeza que será de grande valia para todos os colegas profissionais. O Conselheiro **ROBERTO CARLOS LOPES** saudou a todos e agradeceu ao CRT-01, na pessoa do Presidente Marcelo, que o convidou para participar da vigésima quinta plenária no Amazonas, onde esteve presente e ressaltou que foi bem recepcionado. Também agradeceu a Diretoria do CFT, mesmo a visita sendo frustrada por não poderem decolar. Deixou o convite para Décima Rural Show Internacional que estava acontecendo no estado de Rondônia, onde a Diretoria do CFT iria participar. Citou que também houve a inauguração do escritório, em Porto Velho, capital do estado de Rondônia e que o CRT-01 estava com um stand na Décima Rural Show, para recepcionar todos os convidados, inclusive, dando curso de NR 35, com a participação de quase todos os técnicos do estado. Convidou a todos que pudessem, a participarem, pois a feira teria seu encerramento no sábado. O Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** cumprimentou a todos e comunicou que a Comissão de Ética estava encerrando um ano de mandato e dentro desse período trabalharam contribuindo com a melhora do Regimento, das resoluções, inclusive com a questão do comportamento ético profissional, da conduta dos gestores e conselheiros bem como o processo ético que trata do julgamento dentro da regra legal, onde o profissional que cometer alguma infração poderá ser julgado pelo regional e também pelo CFT. Informou que no período conseguiram realizar julgamento de um colega técnico. Esclareceu que a Comissão trabalhou com a ideia de realização de um seminário para que houvesse toda uma discussão legal do Conselho, dos comportamentos, das realizações da diretoria, para engrandecer o Conselho junto a sociedade e aos poderes. Destacou que trabalharam com seriedade, dentro da boa conduta e da ética. Agradeceu à Diretoria pelo apoio nesse período, ressaltando que as reuniões programadas foram realizadas, dando condições para realizarem o trabalho. Afirmou esperar que no próximo seminário da Comissão, que será o primeiro Seminário Nacional, possam

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

transmitir aos profissionais como devem se comportar diante da sociedade, das autoridades e dos colegas. Declarou que a Comissão espera que o seminário seja realizado em julho que também trabalharam com a possibilidade de entregar um livro de bolso com o código de processo ético profissional bem como o comportamento da boa conduta dos gestores e conselheiros. Agradeceu aos demais membros da Comissão, bem como a equipe, auxiliares e aos profissionais do CFT, afirmando que sem eles não poderia conduzir uma boa gestão. O Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** saudou a todos e pediu para fazer um comunicado importante a sua região, relatando que existem algumas conversas sobre o estado da Barragem de Sobradinho, onde foram informados que existe um dano numa tubulação desde o ano passado, porém, nada oficial. Salientou que na semana anterior foi realizada uma vistoria e um treinamento de rota de fuga, com colocação de sirene numa comunidade da Tapera. Mencionou que isso trouxe grande perturbação para sua região, destacando que abaixo da Barragem de Sobradinho existem mais de setecentas mil pessoas, sendo duas cidades, Petrolina e Juazeiro. Solicitou ao CFT que juntamente com o CRT-BA realizassem uma visita técnica para avaliar e trazer a informação precisa, uma vez que uma das missões do Conselho é proteger a sociedade. Ressaltou a necessidade em verificar se é simplesmente um boato ou se existe condição de risco as duas cidades, devendo apurar a gravidade do problema. Também relatou um comentário que lhe fizeram em relação as ações do CRT-03, onde foi cobrado, porém não faz parte do Conselho Regional, mas do Conselho Federal. Frisou que o Regional existe para atender as cidades e destacou que em sua cidade, Petrolina, que é a terceira mais importante das cidades de Pernambuco, dentro da proporção, em relação a participação do estado de Pernambuco, são 50,67% (cinquenta vírgula sessenta e sete por cento) de participação dentro do CRT-03, nunca recebeu um fiscal e não tem atendimento. Declarou que os profissionais têm razão em cobrar e solicitou que ficasse registrado esse comentário, destacando que foi eleito para defender o interesse dos técnicos industriais do seu estado. Explicou que hoje, o comportamento do CRT-03, em participação é Pernambuco com 50,67% (cinquenta vírgula sessenta e sete por cento), Sergipe 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento), Paraíba 13,98% (treze vírgula noventa e oito por cento) e Alagoas 12,81% (doze vírgula oitenta e um por cento), sendo que Pernambuco é mais da metade do CRT-03. Solicitou que o CFT tomasse alguma providência, mesmo existindo a independência dos regionais, uma vez que os técnicos estavam sendo prejudicados e sua obrigação enquanto Conselheiro era denunciar. Relatou também que, em um ano, como Conselheiro Federal, participou apenas de uma plenária no CRT-03 e foi mal recebido e mal entendido, sendo cerceado do seu direito a fala pelo Presidente do CRT que consultou o Plenário para aprovar seu direito a fala. O Conselheiro **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO** cumprimentou a todos e disse que, em especial, gostaria de homenagear todas as mães, principalmente as técnicas, porque, além de serem mães, possuem

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

uma carga de trabalho adicional ao se dedicarem a parte profissional. Agradeceu ao Presidente do CRT-RN, Jerônimo, o fazendo presente em todas as plenárias realizadas no Regional para que tenha conhecimento de tudo que ocorre. Também agradeceu ao CFT pelo apoio, já que sempre que solicitada sua presença as plenárias do CRT, corresponde no apoio. O Conselheiro **MARCIONIL FRANÇA VELOSO** saudou a todos e agradeceu ao CFT por permitir que representasse o Conselho em palestra realizada na escola técnica, em Campo Grande. Frisou que foi muito proveitoso e foi a convite de um dos coordenadores, para que fossem repassadas a devidas informações, porque os alunos ainda acreditavam que deveriam se registrar no CREA. Informou que realizou palestra em duas turmas, uma de mecatrônica e outra de informática para internet, sendo acompanhado por colaboradores do CRT-01, além da presteza no envio do material solicitado ao CFT. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** destacou a importância do trabalho realizado, citando também os nomes de Marcelo Barbosa, Ary Maia, Antônio Bastos, com o trabalho nas escolas, ressaltando que isso abre as portas das escolas para o CFT e CRTs. O Conselheiro **VALDEON MORAES BUENO** cumprimentou a todos e pediu para registrar um fato, destacando que trabalhou numa empresa de saneamento do estado de Goiás onde criaram a Associação dos Técnicos Industriais da empresa que completou 35 (trinta e cinco) anos. Mencionou que, na semana anterior a TISA, recebeu uma homenagem na Câmara Municipal de Goiânia, sendo convidado para compor a mesa representando o CFT e autorizado pelo Presidente Solomar, para assim, representar o Conselho. O Conselheiro **FÁBIO VIEIRA DA SILVA** saudou a todos e informou que, em seu estado, estão tendo um problema em relação aos profissionais técnicos em eletrotécnica, que não estão podendo registrar TRT de compartilhamento de porte de fibra, que segundo a ANEEL somente profissionais através de ART podem fazer esse registro, não sendo permitida pela resolução da própria Agência a emissão de TRT. Ressaltou a necessidade de resolverem essa pendência em relação aos profissionais, para que não sejam impedidos de exercerem suas atribuições. O Conselheiro **RONALDO AGUIAR DE CARVALHO** cumprimentou a todos e pediu para registrar que, realmente está vendo os conselhos trabalhando, e no CRT de sua jurisdição não seria diferente, destacando que estão programando visitas ao Instituto Federal e ao SENAI. No entanto, teriam apenas programado, porém, ainda irão executar. Parabenizou todos os conselhos, inclusive o CRT-BA, que tem realizado um bom trabalho. Destacou seus cumprimentos aos profissionais técnicos do Amapá e ao CRT-02, lembrando que também estão planejando visitas e palestras como realizadas pelo Conselheiro Marcionil. Afirmou a necessidade de realização desse trabalho, para conscientização e repasse de informações aos técnicos, do que realmente é o conselho, porque recebem reclamações que o conselho não faz nada, contudo estão trabalhando. Declarou que precisam mostrar o trabalho do conselho para estudantes e formandos. O Vice-presidente **RICARDO NERBAS** pediu a palavra para fazer um comunicado.

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

Saudou a todos e mencionou que havia falado naquela manhã com o Barbosa, sobre as pautas políticas do CFT, e o mesmo teve uma brilhante ideia: de fazerem um pequeno resumo e passarem para os conselheiros do CFT. Destacou que a pauta contempla uma série de falas feitas pelos conselheiros e, assim, os próprios conselheiros poderão entrar no processo e falar com seus deputados. Frisou que na pauta política também consta o problema da ANEEL, esclarecendo que se trata de uma nota técnica de dentro da agência, e que estão pressionando para que seja alterada. Ressaltou que a pressão feita nessas agências só funciona através do processo político, não havendo outra maneira para isso. Também comunicou que no dia anterior entregaram à Comissão de Educação a carta de Brasília que foi iniciada no Congresso de Educação, realizado em Brasília, porém, não conseguiram concluir no evento porque precisava de uma série de cuidados. Informou que estavam marcando uma pauta, prevista para acontecer na semana seguinte, com o Getúlio, Secretário Nacional de Ensino Profissional, que será a primeira pessoa a quem entregarão a carta para depois torná-la pública. Salientou que será um jogo de pressão para resolverem o problema gravíssimo que enfrentam há muitos anos com a certificação por competência. Afirmou que esse trabalho precisa ser feito a duas mãos, por esse motivo já vêm realizando os diálogos junto ao MEC, porque não têm poderes para mudar o governo e precisam saber fazer política para jogarem no mesmo time. Afirmou que todos receberiam o material por e-mail. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** informou que, antes de darem continuidade a plenária gostaria de externar a todos que, no que começaram investir, que foi na educação e na formação técnica, na MOSTRATEC realizada no Rio Grande do Sul, diversos técnicos foram premiados com trabalho de destaque nacional. Destacou que recentemente participaram de um evento mundial em Dallas, nos Estados Unidos, onde foram apresentados mais de mil e quinhentos trabalhos e estudantes brasileiros foram contemplados em seis deles, sendo que as primeiras alunas da MOSTRATEC, Rebeca e Eloá, ficaram em primeiro lugar no mundo. Ressaltou a importância dos eventos, afirmando que isso veio para fortalecer a educação e motivar os jovens que estão querendo estudar e fazer um curso técnico. Ressaltou que esses alunos foram premiados com bolsas internacionais, onde poderão realizar curso superior fora do Brasil, a custo zero. Esclareceu que a maioria desses estudantes vêm das categorias humildes, com pouca condição financeira e acabam abrindo um leque. Mencionou que é uma das coisas que mais desejam fortalecer para que cada vez mais escolas participem de feiras, valorizando o jovem porque são o futuro do Brasil. Salientou que a educação é essencial para o desenvolvimento do país. Posteriormente, trataram do item **6 – LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA.** O Presidente do CFT **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** solicitou ao Diretor Financeiro **JOSÉ CARLOS COUTINHO** que realizasse a leitura da pauta. Logo após, passou-se ao item **7 – ORDEM DO DIA. 7.1 Proc. 0043/2023 – Resolução Ad Referendum nº 23.2023 – TRT Solidário – Rio Branco/AC** e subitens 7.1.1 Deliberação nº

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

xx/2023 – Aprova Resolução Ad Referendum nº 23.2023 e 7.1.2 Resolução nº xx/2023 - TRT Solidário – Rio Branco/AC. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, em seguida foi colocado em discussão. Em não havendo discussão, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Ausência: **RICARDO NERBAS.** Aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, passou-se ao item **7.2 Proc. 0044/2023 – Resolução Ad Referendum nº 24.2023 – TRT Solidário – Municípios Maranhão** e subitens 7.2.1 Deliberação nº xx/2023 – Aprova Resolução Ad Referendum nº 24.2023 e 7.2.2 Resolução nº xx/2023 - TRT Solidário – Municípios Maranhão. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, em seguida foi colocado em discussão. Em não havendo discussão, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Ausência: **RICARDO NERBAS.** O Diretor **BERNARDINO JOSÉ GOMES** pediu para declarar seu voto a favor, em razão de não ter sido computado. Aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, passou-se ao item **7.3 Proc. 0056/2023 – Resolução Ad Referendum nº 25.2023 – Revoga Resolução nº 194/2022 e altera Resolução 79/2019 -**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

Adicional Embarque Desembarque e subitens 7.3.1 Deliberação nº xx/2023 – Aprova Resolução Ad Referendum nº 25.2023 e 7.3.2 Resolução nº xx/2023 - Revoga Resolução nº 194/2022 e altera Resolução 79/2019. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, em seguida foi colocado em discussão. O Conselheiro **MAURO CÉSAR MIRANDA** sugeriu a unificação dos percentuais, uma vez que, 30% (trinta por cento) para viagem internacional, se deve considerar algumas situações. Esclareceu que a inflação nos Estados Unidos atingiu o recorde de 10,1% (dez virgula um por cento) em junho do ano passado, a maior dos últimos quarenta e um anos; no Reino Unido, a inflação acumulada até março desse ano foi de 10,1% (dez vírgula um por cento), a maior dos últimos oitenta anos. Ressaltou que as pessoas que viajaram para esses países no ano passado, encontraram mudanças substanciais nos preços. Destacou que, com base nessas informações, os percentuais para viagens dentro e fora do Brasil sejam unificados em 40% (quarenta por cento). O Conselheiro **ALOÍSIO CARNIELLI** pediu esclarecimento quanto ao embasamento, para o caso de serem questionados, visto que, no passado foi suspensa e agora está retornando. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que a proposta do Conselheiro Mauro seria colocada em plenária e explicou que, o TCU disse que o valor pago anteriormente era muito alto, mas não mencionou que não poderia ser pago. Assim, deixaram de pagar e buscaram conversar e analisar a portaria do próprio TCU, que estipulou os 40% (quarenta por cento). Com isso, concluíram que o CFT também poderia, haja vista a prerrogativa da portaria do TCU, que foi o embasamento para a proposta de resolução apresentada. Considerando que, dessa forma, o Conselho está totalmente amparado e dentro da legalidade. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** enfatizou que sua dúvida seria pelo fato de que quando o pagamento foi cancelado, não foi pelo valor, mas pelo pagamento, que não seria devido. Exemplificou que alguns órgãos públicos como o INCRA, que recebiam, o pagamento foi cancelado. Indagou que, se o TCU emitiu notificação, pelo fato de estarem pagando um valor maior, por que não corrigiram, ao invés de cancelarem o pagamento. Continuou indagando por que estavam colocando um valor menor e se foram notificados que poderiam reduzi-lo. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que o TCU não mencionou o que realmente estava errado, apenas disseram que não poderiam aceitar da forma como estava. O CFT foi buscar informações e quando conversaram, viram que estavam pagando a mais. Exemplificou também o caso do desmembramento do CRT-01 e CRT-04, que disseram que era possível e o TCU disse que não era e se continuassem teriam que pagar multa de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil), cada um. Após isso foi realizado um estudo, com embasamento jurídico para entregarem algo que julgam procedente em respeito as normas do Tribunal de Contas. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** indagou se não seria conveniente fazer primeiro uma consulta ao TCU, para verificar a possibilidade, antes de fazer uma resolução, para não terem que voltar atrás na decisão e para que a

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

responsabilidade não recaia sobre os membros do plenário. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** explicou que não seria necessário porque já tinha parecer jurídico para realizar a proposta, e, na sequência, apresentaria a proposta de desmembramento, afirmado que, com o estudo necessário se pode colocar em prática. Lembrando que anteriormente faltou o estudo por um economista, que não sabiam que precisavam. Mas declarou que os conselheiros têm a prerrogativa de aceitar ou não. O Conselheiro **VALDEON MORAES BUENO** lembrou que, na fala do Presidente Solomar, o CFT estaria usando a norma do TCU, porém, sua dúvida seria sobre a sugestão do Conselheiro Mauro, sobre a unificação dos 40% (quarenta por cento), indagando se não estariam em desacordo com a resolução TCU. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** confirmou que realmente a proposta do Conselheiro Mauro estaria em desacordo com o determinado pelo TCU, mas, por ser uma proposta do Conselheiro, submeteria à apreciação do plenário. Mencionou que gostaria que o auxílio deslocamento fosse maior, mas era necessário fazer tudo dentro do permitido pelas normativas. O Conselheiro **MAURO CÉSAR MIRANDA** interviu, considerando que sua proposta estaria conflitando com o determinado pelo TCU, e retirou sua proposta. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** ratificou que a proposta foi elaborada com o parecer da procuradoria, utilizando a norma do TCU e aplicando para o CFT. O Conselheiro **ROBERTO CARLOS LOPES** perguntou se seria possível reaver o valor do período suspenso. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** declarou que a colocação foi oportuna, porém, não seria possível, uma vez que foi suspenso. Em seguida, foi colocado em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Votou contra: **GIULIANO FERREIRA COELHO.** Abstenção: **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO.** Aprovado por maioria. Na sequência, passou-se ao item **7.4 Proc. 0050/2023 – Resolução Ad Referendum nº 26.2023 – Estabelece padrões de planejamento para fiscalização** e subitens 7.4.1 Deliberação nº xx/2023 – Aprova Resolução Ad Referendum nº 26.2023 e 7.4.2 Resolução nº xx/2023 - Estabelece prazos de planejamento para fiscalização. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

realizou a leitura, em seguida foi colocado em discussão. Como não houve discussão, passou-se a votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Votou contra: **GIULIANO FERREIRA COELHO.** Aprovado por maioria. Seguidamente passou-se ao item **7.5 Proc. 0051/2023 – Resolução Ad Referendum nº 27.2023 – Estabelece padrões de supervisão de fiscalização** e subitens 7.5.1 Deliberação nº xx/2023 – Aprova Resolução Ad Referendum nº 27.2023 e 7.5.2 Resolução nº xx/2023 - Estabelece prazos de supervisão de fiscalização. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, em seguida, colocou em discussão. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** questionou a aprovação do *ad referendum*, uma vez que o mesmo seria para caso de urgência. Contudo não identificou a urgência para que a Resolução fosse *ad referendum,* com isso, pediu que ponderassem sobre o *ad referendum*. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** explicou que a urgência do *ad referendum* seria pelo prazo de entrega ao TCU, que determinou o dia vinte e quatro de maio corrente, para entrega, não havendo tempo para discussão. Assim, esclareceu que o *ad referendum* foi elaborado para atender as normativas do TCU. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** se declarou satisfeito com a informação prestada pelo Diretor, justificando a urgência da Resolução. O Conselheiro **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR** informou que, na última plenária, o Diretor de Fiscalização e Normas falou sobre a situação e mencionou a urgência, com o prazo até o dia vinte e quatro de maio para a entrega do material sobre a fiscalização ao TCU. O Conselheiro **ALOÍSIO CARNIELLI** pediu para fazer uma observação, visto que todo processo está envolvendo a fiscalização, mencionando que a equipe de fiscalização do CFT fará esse trabalho. Por essa razão, ressaltou que, ao menos, um membro da Comissão de Fiscalização deveria participar dessa fiscalização. O Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** observou que seu desejo seria ver, na prática, todo esse processo gerando frutos, melhorando a situação nos regionais. Mencionou o pronunciamento do colega de Pernambuco, afirmando ser preocupante, afirmando que também são problemas que estão afligindo outros estados.

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

Ressaltou que deveriam ser pacientes e não polemizar determinadas situações. Declarou que, para melhorar o perfil dos regionais e do CFT, com a melhoria das atividades e o crescimento, seria necessidade ampliar e formar uma boa equipe, tanto no CFT, quanto nos regionais, que precisam se estruturar para cumprir a norma criada, para que a mesma não seja um trabalho perdido. Esclareceu que a estruturação de uma boa equipe para realizar o acompanhamento também teria o objetivo de atender orientação da própria ISO, quando tratarem das questões de metas a serem atingidas. O Conselheiro **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO** esclareceu que, no início do ano, no CRT-RN, receberam a visita de alguns componentes do setor de fiscalização e do Presidente do CRT-SP, que foram verificar, *in loco*, os procedimentos que o CRT-RN estava praticando em relação aos números de fiscalização e a prática de como estava sendo feita. Mencionou acreditar que a resolução veio para fortalecer as atividades de todos os conselhos regionais. O Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR** pediu para complementar a sugestão do Conselheiro Aloísio Carnielli, sugerindo que, além dos Conselheiros da Comissão de Fiscalização, todos os conselheiros regionais e federais pudessem participar da fiscalização preventiva e orientativa, uma vez que não poderiam participar de outro tipo de fiscalização, onde a pessoa fiscalizada poderá recorrer aos órgãos CRTs e CFT, porque nesses casos, estariam impedidos. Frisou que são vinte e sete estados, mas apenas três ou cinco fazem parte da comissão, as vezes existe dificuldade de deslocamento e se ocorrer um evento no regional, seria interessante participar. Sugeriu que, posteriormente, poderiam atualizar a resolução, aprovando a participação dos conselheiros conforme sugeriu, sendo de grande importância para os técnicos industriais. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** lembrou ao Conselheiro que fiscalização é para fiscais, sendo que Conselheiro Federal ou Regional poderia acompanhar, mas não com a prerrogativa de fiscal. Caso isso ocorra, estará atuando de forma ilegal. Citou o CRT-BA como exemplo, que poderiam acompanhar como os conselheiros e diretores do CRT, porém, fiscalizar seria diferente. Informou que as resoluções *ad referendum* apresentadas foram emergenciais, para atender o solicitado pelo TCU. Ratificou que não poderiam deixar de cumprir o que foi solicitado, uma vez que houve a necessidade e o TCU mostrou o caminho. Frisou que a resolução a ser tratada no item seguinte seria sobre um fundo de apoio para funcionários, diretores e conselheiros, mas gostaria de estender aos técnicos, porém, o TCU não aceita. Ressaltou o esforço que estão fazendo para atender tudo que é solicitado. Passou a palavra ao Diretor **BERNARDINO JOSÉ GOMES** que falou sobre o TCU, que é o órgão que fiscaliza o funcionamento dos conselhos de fiscalização profissional, relatando que, através da IN 84, quando implantou o Relato Integrado, também desejava saber o que o Conselho estaria fazendo, além da gestão de recursos. O objetivo seria saber o que o Conselho estava propondo em sua cadeia de valores e transferir para a sociedade suas ações. Com isso o CFT iniciou o planejamento estratégico, o relato integrado daquilo que se

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

propôs a fazer, sendo um trabalho que vem culminando junto com a fiscalização de orientação centralizada, que é a FOC 1925 de 2019, onde, a princípio, foi elaborado o Plano Nacional de Fiscalização Integrada. Informou que o CFT foi o primeiro Conselho a ter um Plano Nacional de Fiscalização Integrada, e depois também foi adotado por outro Conselho, mas o CFT foi citado como referência em Fiscalização, inicialmente. Salientou que, no ano passado, o segundo período da fiscalização integrada, foi aprovada pelo plenário a Resolução CFT nº 190, que está sendo objeto de análise pelo TCU, para aplicabilidade em outros conselhos. Esclareceu que 54% (cinquenta e quatro por cento) das atividades do TCU é fiscalizar os conselhos e ele tem percebido algumas coisas, principalmente na transparência pública. O TCU está cobrando algumas ações de adequação e regularidade para que seja dada transparência à sociedade dos atos do Conselho. Como a atividade finalística do Conselho é a fiscalização das profissões, na FOC 1925, o TCU trouxe uma série de detalhes que está começando a querer regular isso, trazendo inovações e sugerindo, não apenas para o sistema CFT/CRTs, mas a todos os conselhos de fiscalização profissional, para terem o controle, visto que muitos conselhos não tem os atos regulados. Explicou que o TCU começou a colocar os itens que deseja regular, bem como o prazo de devolutiva do que o Conselho realizou, e, por esse motivo, o CFT elaborou as resoluções *ad referendum,* em cumprimento ao prazo estabelecido pelo TCU, que foi o primeiro dia da plenária, afirmando que ainda precisam avaliar mais algumas. Salientou que existe um painel de fiscalização no site do CFT com os atos de fiscalização da atividade finalística, destacando que é público e qualquer pessoa pode acessar os dados. Estão mensurando o que cada regional realizou, extraído do SINCETI. Falou sobre a necessidade de identificar quem são e o quantitativo de fiscais, quais os objetivos, os indicadores, metas, itens de controle, se cumpriu ou não, o impacto pelo não cumprimento da meta na sociedade e para os técnicos industriais. Esclareceu que tudo isso foi aprovado na resolução aprovada anteriormente, regrando o acompanhamento e supervisão. Explicou que o motivo seria a padronização do regramento, exemplificando que um profissional registrado no Estado do Espírito Santo poderá trabalhar no Estado da Bahia e a regra, bem como a ação de fiscalização será a mesma. Mencionou que, para esse funcionamento será necessário a capacitação de pessoas, estabelecendo regras que possam ser compreendidas e cumpridas por todos os regionais. Ressaltou que o objetivo é para que nenhum regional fique para trás daquilo que o outro está produzindo, mas que todos caminhem juntos, com o mesmo entendimento, as mesmas ações e a mesma condição de realização. Para isso será necessário verificar como planejar, como colocar no orçamento, já que são necessários recursos, bem como o acompanhamento e supervisão do que as equipes dos regionais estão fazendo. Frisou que o TCU deseja saber se foi colocado regramento e se o mesmo foi cumprido, porém, a falta de cumprimento deverá ser justificada. Explicou que o Conselho propôs um trabalho para sair do

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

papel, declarando que existe um grupo de trabalho do Plano Nacional de Fiscalização Integrada indicado pelos presidentes regionais, sendo que cada regional indicou um componente do corpo funcional para trabalhar. Ratificou a necessidade do regramento solicitado pelo TCU, bem como do seu cumprimento, justificando a elaboração das resoluções apresentadas. Declarando que as resoluções não ficaram perfeitas, contudo, estão em constante evolução e sempre terão a oportunidade de melhorar. O Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** mencionou que da forma colocada em relação à campanha nacional de fiscalização, o trabalho, no papel é muito bonito, porém, guardada a devida proporção e a equalização do sistema que é muito abrangente, indagou, de que forma objetiva o CFT contribuiria com a realização da fiscalização. O Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** manifestou-se concordando com a fala do Conselheiro Adeilson Barros Lemos dos Santos Júnior, afirmou que o colocado teria uma certa importância para a discussão, para saber como deveria ser a participação do conselheiro regional e do conselheiro federal nas atribuições do estado. Destacou a necessidade de saberem, quais as ferramentas e os caminhos que os conselheiros podem contribuir, onde não for cumprida a missão principal, que é a fiscalização. Ressaltou a importância da inclusão dos conselheiros em seus estados, para acompanhar, não fiscalizar, uma vez que a missão de fiscalizar compete ao fiscal contratado para esse fim. Declarou que, na fala do Diretor Bernardino, achou importante a padronização dos serviços, porque trabalhar muito, mostrar serviço e ver outro conselho em uma situação difícil, deixaria uma imagem ruim do Conselho Federal e do Regional. Afirmou que seria importante a padronização de todos os serviços, não apenas da fiscalização. Esclareceu que seria interessante pegar os melhores exemplos, convidar os regionais para treinamento e alinhamento de informações. Dessa forma todos farão o mesmo trabalho, atingirão as mesmas metas e terão uma única forma de procedimento. O Conselheiro **VICENTE CARNEIRO CARDOSO** pediu para colaborar com o que tem observado no estado do Rio de Janeiro, por meio do CRT-RJ, onde foram construídas parcerias conjuntas de fiscalização com outros CRTs. Informou que o CRT-RJ recebeu o CRT-SP para ampliar o número de fiscais, a divulgação do CRT e também ampliar o trabalho dos profissionais em campo. Afirmou que tem visto isso de perto, inclusive, foi convidado para acompanhar, obviamente, dentro da possibilidade de sua agenda profissional. Mencionou que o CRT-RJ está fazendo um chamamento para contratação através de concurso e acredita que seja um viés de crescimento não apenas do ponto de vista do CRT-RJ, mas de todo o sistema. Relatou a existência de uma agenda prevista com o CRT-BA para ajudar o CRT-RJ na fiscalização e que tem visto alguns movimentos pelo estado do Rio de Janeiro, que amplia o trabalho dos fiscais no campo. Frisou que tem visto um trabalho sendo produzido, talvez não no passo e volume que desejam, mas tem visto uma construção nesse sentido. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** passou a palavra ao Diretor **BERNARDINO JOSÉ GOMES** que mencionou o artigo 12 da Lei nº13.639, onde estabelece a

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

função dos Conselhos Regionais que é fiscalizar. Explicou que o objetivo do Conselho, na Plenária, seria tratar o solicitado pelo TCU, fazendo um regramento para o planejamento do sistema como um todo, com ação de acompanhamento e supervisão. Destacou que precisam entender as particularidades de cada regional, citando como exemplo o CRT-01 com nove estados e o CRT-02 com cinco estados para supervisionarem. Citou ainda, o estado do Espírito Santo, que, com duas horas de viagem, saindo do centro da capital se vai para o norte e para o sul do estado. Esclareceu que o CFT precisa orientar e, de forma muito tranquila, observar quais as dificuldades de cada região, para traçar objetivos com eles e orientá-los em seu planejamento. Lembrou que não podem exigir do regional que realizem uma determinada atividade se o seu orçamento não permitir. Ressaltou a necessidade de terem o entendimento que, o regional fará as ações de acordo com seu orçamento e o CFT orientará como deve fazer o planejamento das ações, porque a partir do planejamento do CRT virá a régua de conformidade. Deve-se observar se cumpriu ou não o planejado e, outro ponto, seria observar se é recorrente planejar e não executar. Afirmou que todas essas informações estarão expostas para o CFT conseguir ver o que está acontecendo. Porém, mais do que o CFT, a cobrança das ações do que deve acontecer, precisa vir da sociedade e do próprio regional, porque o regional é que aprova o orçamento e determina o valor e onde será aplicado, cabendo ao CFT apenas a homologação do orçamento. Lembrou que no art. 3º da Lei nº13.639, fala que os regionais possuem autonomia administrativa e financeira, cabendo ao CFT orientar e realizar algum tipo de tipo de ação de planejamento estratégico junto a eles, porém, sem imposição. Esclareceu que, como foi colocado na Resolução, farão a mensuração do que foi realizado e iniciarão o planejamento e a fiscalização, para saber o passo que será dado, como será, de que forma, até onde consegue avançar. Declarou que o caminho é longo e precisam ter cuidado ao avançar, lembrando que existe regional que não realizou concurso público, que passaram por uma pandemia que atrasou o processo e precisam recuperar o tempo perdido, mas com muita tranquilidade. Ressaltou que é melhor fazer uma base bem estruturada para que, no futuro, não precisem retroceder e consertar o que não foi realizado. O Vice-presidente **RICARDO NERBAS** declarou que teve a honra de ser Presidente de Conselho Regional, e que normatizar e falar sobre fiscalização é muito fácil, mas para colocar em prática não é tão simples quanto se pensa. Mencionou que o Conselho nasceu há pouco tempo e está em fase de organização. Lembrou que participou do Conselho anterior, e o mesmo existe há mais de oitenta anos e até hoje tem dificuldade em realizar o processo de fiscalização, não fiscalizam todas as áreas, apenas duas ou três. Informou que o CFT vem conversando com outros conselhos e todos têm grandes dificuldades. Frisou que o seu intuito não seria justificar, mas colocar algumas coisas para refletirem juntos. Esclareceu que a função de fiscalizar é dos fiscais, não cabendo a conselheiros regionais e federais fazer esse acompanhamento. Cabe ao CFT organizar bons indicadores, bons relatórios, para fazer esse

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

acompanhamento, pois o conselheiro indo ou não com o fiscal o resultado será o mesmo, se não tiverem uma organização do processo de fiscalização. Ressaltou a dificuldade dos regionais para transformar teoria em prática e a necessidade de terem paciência. Enfatizou que o Diretor Bernardino está se debruçado em um processo de relatório de gestão para acompanharem melhor e saberem se estão no caminho certo. O Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** mencionou sua inquietação ao se deparar com o planejamento, as metas e todo estudo feito, e de repente, perceberem que todo esse trabalho e energia gastos para fazer um bom planejamento, terá dificuldade para ser implementado na prática. Destacou a necessidade de terem uma metodologia para chegar onde desejam, verificando se as metas foram traçadas, para terem dados suficientes para identificarem onde está bem e onde não está. Ressaltou que a Bahia é um referencial que encoraja os demais. Frisou a necessidade de flexibilização por parte dos gestores do regional e que não se deve misturar ação com política, além de se preocuparem com a imagem, pois ainda existem muitos que desconhecem a existência do Conselho. Lembrou ainda, da necessidade de o CFT possuir parâmetros, através do banco de dados, sobre dados estatísticos e a atuação de cada estado, quantas empresas existem, quantas foram visitadas, para se obter o percentual e identificar onde estão errando, o que estão deixando de fazer. O Conselheiro **EDUARDO CARNEIRO SOUSA** informou que esteve na plenária do CRT-01, em Manaus, onde foram apresentadas algumas dificuldades do estado do Amazonas devido a complexibilidade de acessibilidade porque a maior parte da movimentação é feita por hidrovias. Relatou que se sentiu envergonhado quando foram apresentados alguns dados referentes ao estado, mencionando que a fiscalização era pouco efetiva e com poucos resultados. Contudo, quando buscou essa informação, descobriu que o Goiás era um local que havia um bom atendimento de fiscalização e considerava os atendimentos feitos por chat, porém, em Manaus esse tipo de atendimento não era considerado. Teve a impressão de que o pessoal era pouco orientado e pouco preparado para fazer algumas coisas. Informou que participou de algumas apresentações em escolas técnicas e as pessoas tinham muita dificuldade com relação a apresentação. Ressaltou que a marca CFT/CRTs precisa de um padrão de qualidade, de algo mais uniforme para se apresentarem em escolas. Destacou a importância do PNFI, sendo essencial orientar e treinar melhor para as ações de fiscalização. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** mencionado que achou extremamente importante a fala do Conselheiro Eduardo Carneiro, porque as necessidades são diferentes nas diversas regiões do Brasil. Ressaltou que o CFT está tentando regrar com base em uma decisão do TCU, mas observando as diferenças. Declarou que o CFT já tem dado treinamento a todo pessoal e pediu ao Diretor Bernardino que realizasse a apresentação do portal da transparência aos Conselheiros no final da Sessão para que possam visualizar o mapeamento pelo Brasil. Destacou que as informações são públicas e todos precisam ter acesso ao que é permitido.

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

Afirmou que estão evoluindo rápido. Informou que faz parte do "Conselhão" e, mesmo o CFT sendo um conselho novo, com todas as dificuldades, está sendo referência em diversos tópicos para os demais conselhos. Salientou que deseja acertar ao máximo, sendo importante a colaboração dos conselheiros na Plenária, que é o fórum competente para tratar de todos os anseios e necessidades. O Conselheiro **EDUARDO CARNEIRO SOUSA** falou que o Bernardino apresentou o portal na plenária do CRT-01 e afirmou que a apresentação foi incrível. Mencionou que, em conversa com alguns conselheiros, concluíram que é uma ferramenta excelente não apenas para divulgação do Conselho, mas o portal de fiscalização também serve como ferramenta de argumentação, uma vez que, para negociação com outros a órgãos federais e estaduais, poderão apresentar os mapas com resultados. A Conselheira **DEISE LOPES DE CARVALHO** falou que, nos primeiros quatro anos de Conselho foi difícil colocar todos para fazerem a fiscalização que desejavam, em razão das particularidades de cada um. Citou o CRT-01, mencionando a dificuldade por ser formado por vários estados e mencionou Minas Gerais, enfatizando seus oitocentos e cinquenta e três municípios, sendo um estado grande. Esclareceu que ao se falar em quatro anos parece muto tempo, porém, quando se olha para a montagem dos CRTs, sua organização, contratação de profissionais, o tempo foi curto para atingir todos os estados e municípios. Destacou que Minas Gerais é um estado grande e, estão com mais de 50% (cinquenta por cento) da fiscalização adiantada. Novamente ressaltou a dificuldade de atingir o objetivo da fiscalização em quatro ou cinco anos, ratificando que foi pouco tempo, também considerando o período de pandemia que durou quase três anos. Após discussão, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Abstenção: **GIULIANO FERREIRA COELHO.** Aprovado por maioria. Posteriormente, passou-se ao item **7.6 – Proc. 0052/2023 – Resolução Ad Referendum nº 28.2023 que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes, ou outros instrumentos congêneres, que visem à transferência de recursos financeiros no âmbito**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

do CFT/CRTs e subitens 7.6.1 Deliberação nº xx/2023 – Aprova Resolução Ad Referendum nº 28.2023 e 7.6.2 Resolução nº xx/2023 - que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes, ou outros instrumentos congêneres, que visem à transferência de recursos financeiros no âmbito do CFT/CRTs. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, em seguida foi colocado em discussão. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que a Resolução é um pouco extensa porque nela tem uma série de garantias que precisam ter cuidado, então procuraram buscar o máximo de entendimento e também é uma resolução que vai poder atender aquilo que o TCU nos externou que poderia ser feito que nós não tínhamos. O Conselheiro **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS** solicitou que fosse observado o capítulo XI, artigo 15, inciso IV que faz menção a Lei nº 8666/93, esclarecendo que a referida lei sofreu diversas alterações e, na regularidade, quanto as contribuições previdenciárias e as demais certidões exigidas, não mencionou a CNDT, que é a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O Conselheiro **RONALDO AGUIAR DE CARVALHO** mencionou a necessidade de correção na numeração do Capítulo XVI, art. 25. O Conselheiro **ALOÍSIO CARNIELLI** observou que, onde fala do cadastro, pede cópia autenticada, porém, afirmou que existe alguma regulamentação retirando a obrigatoriedade, nos casos em que o documento original for apresentado não será obrigado ter cópia autenticada. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** salientou que isso acontece quando a pessoa apresenta a documentação para o funcionário e ele autentica, atestando a veracidade na hora. Quando não for o caso, porque o convênio deve ser encaminhado da entidade para o CFT, deverá ser cópia autenticada. Em seguida, foi colocado em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Votou contra: **GIULIANO FERREIRA COELHO.** Ausência: **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO.** Aprovado por maioria. O Conselheiro **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS** lembrou da colocação que fez na abertura da plenária, sobre sua necessidade de se ausentar no período da tarde, e solicitou uma inversão na

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

pauta para que pudesse relatar o processo do item 7.8 ao retornar. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** consultou o plenário e foi autorizada a inversão conforme solicitado. Em seguida, o Diretor **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** pediu a palavra e mencionou que o Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** cometeu um ato falho anteriormente, sendo indelicado com sua pessoa, e, após, pediu que o Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** se manifestasse, uma vez que conversaram sobre o ocorrido em particular. Ao tempo, o Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** declarou que teve uma infeliz fala e se retratou, pedindo desculpas ao Diretor **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO,** que aceitou o pedido de retratação**.** Por conseguinte, passou-se ao item **7.7 Proc. 0059/2023 – Resolução Ad Referendum nº 29.2023 Disciplina concessão de bolsa de estudos e subitens** 7.7.1 Deliberação nº xx/2023 – Aprova Resolução Ad Referendum nº 29.2023 e 7.7.2 Resolução nº xx/2023 – Disciplina concessão de bolsa de estudos. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, em seguida, foi colocado em discussão. O Conselheiro **VALDEON MORAES BUENO** indagou se teria uma contrapartida a respeito da bolsa, se recebendo a bolsa ainda teria um período de trabalho no CRT ou CFT. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** respondeu que no art. 3º da Resolução consta que o CFT terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para regulamentar a aplicabilidade. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que o CFT gostaria que essa bolsa fosse também para estudantes do ensino técnico e técnicos de fora, mas não podia. Explicou que essa resolução veio para atender mais uma brecha dada ao Conselho pelo TCU, onde o CFT estava entregando a resolução e, os cursos que virão a ser realizados no futuro, serão para Conselheiros, funcionários ou Diretores para melhor desempenho do trabalho realizado no Conselho. O Conselheiro **VICENTE CARNEIRO CARDOSO** perguntou se a bolsa seria de nível técnico, pós técnico, graduação**.** O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** disse que deve se tratar de curso que atenda a função que a pessoa desempenha no conselho, e tudo será esclarecido no regulamento. Ressaltou que era necessário a entrega da resolução ao TCU, porque se tratava de assunto do interesse de todos, uma vez que não havia nenhum regramento. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** parabenizou a Diretoria pela resolução, destacando sua importância para todos que usufruirão dela. Na sequência foi colocado em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO. Ausência: **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Aprovado por unanimidade dos presentes. Ato contínuo, com a ausência do Conselheiro **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS,** como o mesmo solicitou a inversão de pauta anteriormente, seguiu-se para o item **7.9 Proc. 0119/2022 – Minuta de Resolução de atribuições para Técnico em Celulose e Papel.** O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, em seguida foi colocado em discussão. O Conselheiro **VICENTE CARNEIRO CARDOSO** solicitou vista do processo, que foi concedida e, logo após, passou-se ao item **7.10 Proc. 0120/2022 - Minuta de Resolução de atribuições para Técnico em Açúcar e Álcool.** O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, em seguida foi colocado em discussão. O Conselheiro **VICENTE CARNEIRO CARDOSO** também solicitou vista do respectivo processo, sendo concedida e, na sequência, deliberou-se sobre o item **7.11 Proc. 0015/2023 Proposta Resolução sobre restituição de valores indevidamente pagos.** O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, em seguida colocou em discussão. O Diretor **BERNARDINO JOSÉ GOMES** falou que não identificou no texto da resolução as tarifas bancárias, porque a emissão e compensação de boleto gera tarifa bancária, e seu entendimento seria fazer o ressarcimento, mas descontar as tarifas. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** leu o art. 2º da proposta que menciona o desconto da taxa. Ainda sugeriu que, no art.11, seja retirada a correção monetária, uma vez que o profissional terá cinco anos para solicitar o valor e discorda que o Conselho pague o valor corrigido. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH,** após consulta ao Procurador Chefe do CFT, explicou que na proposta fala de trinta dias para a devolução do valor, contados da data de solicitação, caso o regional não efetue dentro do prazo, a correção será a partir da data de solicitação. Após, foi colocado em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO. Ausências: **RICARDO NERBAS, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, passou-se ao item **7.12 – Proc. 0001/2023 – Proposta Resolução que altera a Res 069.2019 TRT Substituição.** O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, após, colocou em discussão. O Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** solicitou vistas do processo. Posteriormente, deliberou-se sobre o item **7.13 – Proc. 0049/2023 – Proposta Resolução que aprova assinatura eletrônica no TRT.** O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, seguidamente, colocou em discussão. O Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** pediu esclarecimento, informado que seria para sua própria segurança, explicando que trabalhou em uma estatal durante trinta e quatro anos e os profissionais daquela empresa, os técnicos, nunca emitiram TRT, sendo sempre prejudicados e penalizados. Informou que, para todos os efeitos, todos esses anos se passaram e é como se não tivesse realizado nada na empresa que pudesse constar como acervo técnico. Destacou que, em uma cobrança que fez recentemente ao assessor do CRT-02, perguntou se o conselho estava cobrando daquela empresa a emissão de TRT para os técnicos efetivos da empresa, que é um percentual muito grande de profissionais, e, em resposta o assessor, informou que o empregado de estatal não é concedido o direito ao TRT. Com base em sua colocação, solicitou esclarecimento, uma vez que a empresa continua sem geração de TRT para os profissionais que são funcionários. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que o técnico industrial, mesmo sendo funcionário de uma estatal, estadual ou federal, mesmo que a empresa não exija o TRT de serviço realizado, deve ter o de cargo e função, porque faz parte do histórico dele dentro da empresa, devendo ter o TRT registrado. Salientou que o técnico é como outro profissional, um advogado, um médico, um engenheiro, que precisa do registro junto ao conselho de classe para exercer a função, e, em exercendo, a função deve existir no TRT de cargo e função que o profissional precisa preencher. Frisou que o país é extenso e o tratamento diferenciado conforme cada região, exemplificando que no Paraná a empresa de energia elétrica tem mil e quinhentos técnicos laborando com mil e quinhentos TRT de cargo e função. Evidenciou que não pode ser diferente do resto do Brasil, porém, as atitudes tomadas pela direção das empresas são diferentes e acredita que com o tempo consigam equalizar para que todos tenham tratamento igual. O Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** novamente pediu a palavra dizendo que, para esclarecer melhor a questão, informou que a empresa é regional e abrange desde a Bahia até o Piauí, na Bahia e Pernambuco estão os maiores números de profissionais. Destacou a importância do esclarecimento dessa dúvida aos regionais para que obriguem essas empresas a emitirem os TRTs, uma vez que a informação que se tem é que nessas empresas não está sendo gerando TRT. Afirmou que as empresas exigem do profissional o pagamento da anuidade, porque para contratação do profissional é exigido o registro no

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

conselho, mas no campo do TRT é uma questão polêmica e uma situação a ser resolvida. Solicitou que os demais colegas fossem consultados para saber se essa situação ocorre apenas no Nordeste. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** mencionou que, como o Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** laborou uma vida inteira na empresa, seu acervo técnico seria enorme, no entanto, não possui acervo por não o possibilitarem, pois o conselho anterior não permitia. Ressaltou que hoje o CFT está abrindo essa brecha e o profissional pode fazer o TRT para compor seu acervo técnico. Contudo, ainda existem uma série de portas fechadas que o Conselho está abrindo e não será fácil abrir todas de uma vez. No entanto, farão o caminho necessário no intuito de, até o final do mandato, abrirem a maioria dessas portas. Informou que o CRT não tem poder de impor o registro, mas o poder de fiscalizar, e, em não sendo atendida a legislação, acionar judicialmente a empresa ou mesmo denunciar ao Ministério Público do Trabalho. O Diretor **BERNARDINO JOSÉ GOMES** esclareceu ao Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** que o art. 17 da Lei nº13.639, que criou o Conselho Federal dos Técnicos Industriais, estabelece que a emissão do TRT é de responsabilidade do profissional, não da empresa, pois o acervo técnico é a vida profissional. Destacou que a lei colaborou nesse sentido ao dizer que é responsabilidade do profissional a emissão e o pagamento do TRT. Salientou que o CFT criou a condição da empresa que é obrigada a estar registrada em outro conselho, ser cadastrada no Sistema CFT/CRTs, sendo isenta da taxa de anuidade, assim, permitindo ao profissional fazer o registro do TRT de cargo e função. O Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** explicou que muitas empresas públicas nomeiam responsável técnico e para esse profissional recolhe seus TRTs, podendo ser encontrado no conselho onde um profissional vindo do conselho anterior terá um acervo técnico e os demais profissionais não terão, justificando que existe uma lei que diz não cobrar TRT de profissional que trabalha em empresa pública. Informou que existia a cobrança em acordos coletivos para que isso acontecesse, por ser algo afligindo os próprios sindicatos das categorias majoritárias do problema enfrentado pelos profissionais. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que o assunto em pauta teria assinatura eletrônica do profissional nos TRTs, no entanto, afirmou que o Conselho sabe do problema exposto e está trabalhando sobre assunto, ressaltando que seria um problema antigo. Frisou, novamente, que o assunto em discussão seria a regulamentação da assinatura eletrônica do profissional, sendo mais uma maneira de avançar e proteger o profissional para que ele pudesse preencher os TRTs. O Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** explicou que caberia a esses profissionais subordinados a um outro técnico fazer a anotação da execução do trabalho, o que geraria o acervo técnico. Expôs que possui um acervo técnico grande no CREA, dos trabalhos que acompanhava, mas na iniciativa privada. Sugeriu aos profissionais que trabalham em estatais ou empresas de energia, para fazerem a anotação técnica da atividade executada, salientando que existem várias opções de campo a serem

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

preenchidos, para que estiver acompanhando a execução ou trabalhando na própria execução. Destacou que a própria companhia seria obrigada a assinar uma CAT ao profissional pelo serviço prestado, o que daria um acervo técnico. Ressaltou que criou seu acervo no sistema antigo e trouxe algumas coisas para o CFT com base nessa premissa. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que existe uma série de assuntos que precisam discutir com profundidade, porém, a pauta se tratava da assinatura eletrônica, onde a resolução serviria para regrar e permitir a assinatura. Salientou que, na verdade, o profissional técnico independente de ser responsável técnico, precisa emitir o TRT de cargo e função para exercer sua função. Em seguida, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO.** Ausências: **RICARDO NERBAS, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Aprovado por unanimidade dos presentes. Logo após, passou-se ao item **7.14 – Proc. 0058/2023 – Proposta de Resolução que Cria o Sistema de Dados dos Técnicos Industriais – SDTI, regra o seu funcionamento.** O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, em seguida foi colocado em discussão. O Conselheiro **MAURO CÉSAR MIRANDA** pediu para contribuir, apenas a título de uniformização da redação, mencionando que no parágrafo segundo, está escrito "Sistema de Dados dos Técnicos Industriais – SDTI" e sugeriu que no restante do texto não é necessário citar o significado, apenas a sigla, para uniformização da escrita. Após, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO. Ausência: **RICARDO NERBAS, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Aprovado por unanimidade dos presentes. Posteriormente, passou-se ao item **7.15 Proc. 0060/2023 – Proposta de resolução que dispõe sobre o desmembramento de Conselho Regional de Técnicos composto por mais de uma Unidade da Federação.** O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura, em seguida foi colocado em discussão. O Conselheiro **MAURO CÉSAR MIRANDA** falou que gostaria de fazer duas contribuições, mencionou que na sigla CRTs faltou a apóstrofe, para não ficar subtendido que o "s" minúsculo é abreviatura de algum termo. Continuou sugerindo que, no art. 5º, §1º, ao invés de ser "endereço físico ou eletrônico", seja "endereço físico e eletrônico", justificando que hoje em dia, qualquer coisa que vai se fazer, usa o endereço eletrônico e WhatsApp. O Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR** solicitou vista do processo e, na sequência o Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** também solicitou, manifestando o desejo de vista conjunta. Com a concessão de vista conjunta aos conselheiros e o retorno do Conselheiro **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS,** deliberaram sobre o item **7.8 Proc. 0033/2023 – Solicitação de Interrupção de Registro – Bruno Zucuni Prina -** Relato de Vistas Conselheiro Wellington Siqueira de Medeiros e subitens 7.8.1 Deliberação nº xx/2023 – Deferindo ou indeferindo o pedido do Profissional. Conselheiro **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS** realizou a leitura do seu relato, sendo favorável ao deferimento do pedido de interrupção de registro conforme solicitado pelo profissional. Foi colocado em discussão, porém, como não houve discussão, colocou-se em votação. Votaram a favor: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, GIULIANO FERREIRA COELHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RICARDO NERBAS, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Votaram contra: **BERNARDINO JOSÉ GOMES, JOSÉ CARLOS COUTINHO.** Abstenções: **ALOÍSIO CARNIELLI, ROBERTO CARLOS LOPES.** Aprovado por maioria, após, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** realizou a leitura da

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

Deliberação Plenária com a decisão, deferindo o pedido do profissional e reformando a Decisão Plenária do CRT-RS. Na sequência, o Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** informou que o Assessor Contábil Vilmar Medeiros se faria presente, apenas no dia seguinte, para apresentação dos balancetes. Assim, passaram ao item **7.21 Eleições para Comissões Permanentes do CFT** e subitens 7.21.1 Deliberação nº xx.2023 – Elege Comissão de Educação e Exercício Profissional; 7.21.2 Deliberação nº xx.2023 – Elege Comissão de Tomada de Contas; 7.21.3 Deliberação nº xx.2023 – Elege Comissão de Registro e Fiscalização e 7.21.4 Deliberação nº xx.2023 – Elege Comissão de Ética e Disciplina. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que os conselheiros que desejassem disputar o cargo em uma das comissões, se manifestasse para que fossem montadas as cédulas de votação. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** indagou se na votação para eleição das comissões a Diretoria votaria. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** esclareceu que os diretores votariam, apenas ele não votaria. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** mencionou que a eleição seria entre os pares, ou seja, os conselheiros, e como a Diretoria não pode participar da comissão, estaria interferindo na eleição dos pares. Informou que isso aconteceu na plenária passada, a diretoria não participou da eleição e apenas os conselheiros votaram. É aquilo que havia dito, as comissões são formadas por conselheiros, em seu entendimento, tão somente pode votar aqueles que podem se candidatar, porque se as comissões são para atuarem ajudando e fiscalizando também o trabalho da Diretoria, como é o caso, inclusive da Tomadas de Contas. Ele acredita que não deveria ter essa interferência na eleição porque não são conselheiros. Possuem o direito ao voto, ao voto quando os conselheiros colocam uma proposta, quando é votado uma proposta de uma resolução ou alguma pauta, nesse caso o voto aqui é voto eleitoral não é um voto de aprovação, depois vai ser aprovado sim, as comissões. Ele solicita que, nesse sentido, a Diretoria abdicasse do voto e que o voto fosse feito entre os pares e não entre diferentes. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** declarou ter notado que o Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** deseja cercear o voto dos diretores, no entanto, afirmou que foi decidido, inclusive, em sentenças judiciais, visto que mais de uma pessoa entrou com ação contra o voto dos diretores, mas foi caso vencido, não devendo ser questionado, uma vez que a diretoria faz parte do pleno no que tange as votações. Lembrou que em todas as eleições realizadas anteriormente houve a participação dos diretores, exceto o presidente, que vota apenas em caso de empate. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** pediu para colaborar, informando que, na eleição passada, não teve voto da diretoria porque era Junta Governativa, mas pelo regimento e pelas votações anteriores, a diretoria tem direito a voto. A pedido do Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH,** o Procurador **ANTENOR ALVES DE SOUZA JÚNIOR** esclareceu que, em relação ao direito de voto da diretoria está no regulamento, e, em relação ao presidente, ele faz o chamado "voto de minerva",

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

que seria o voto de desempate. Ressaltou as palavras do Presidente sobre as decisões judiciais que entendem que o plenário do CFT é formado por dois órgãos, o colegiado de conselheiros e o colegiado de diretores. Salientou que o Regimento Interno do CFT não faz nenhuma discricionariedade em relação a qualquer condição de voto e ratificou a fala do Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** referente a Junta Governativa, explicando que ela não tinha direito a voto por seus membros não serem mandatários eleitos, ou seja, não eram diretores. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** mencionou que teria mais uma dúvida para o procurador, frisando que as comissões são montadas pelo colegiado de conselheiros, indagando qual seria o motivo para o colegiado de diretores votar se é uma eleição, não uma votação para aprovar ato composto pelos dois colegiados. Justificou que quando votam as matérias é um ato do plenário, porém, a eleição das comissões é um ato eleitoral e não de aprovação, devendo ser votado pelos dois colegiados para a minuta da resolução que aprova as comissões. Mencionou que, se estavam fazendo da forma como colocada pelo Procurador, talvez não tivessem observado da forma como ele expôs. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** falou que a reivindicação do Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** seria anotada, para ser observada e estudada, porém, dariam prosseguimento à eleição. O Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** concordou com Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO**, acreditando ser o justo para deixar adequada a disputa por um cargo. Afirmou que em seu ponto de vista, a diretoria teria voto, mas em outra situação. Partindo do princípio que a disputada seria entre os conselheiros, seria justo somente os conselheiros votarem, deixando como sugestão para o novo regimento. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** falou que a reivindicação seria registrada ratificando que seguiriam o rito normal já praticado. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** se pronunciou discordando do Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO,** mencionando que está no Conselho há quase cinco anos, bem como o Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** e que em toda eleição, a diretoria participou e votou, além das decisões judiciais e ressaltaram o direito a voto da diretoria. O Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** novamente justificou seu entendimento, frisando que se partissem do princípio de justiça entre eles, o voto seria disputado apenas entre os conselheiros, no entanto, também caberia aos demais se posicionarem por se tratar de uma questão pessoal. Informou que encaminharia sua sugestão. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** novamente ratificou que daria continuidade e pediu aos conselheiros que desejassem concorrer ao cargo na Comissão de Educação que se manifestassem. Se candidataram os conselheiros: **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, ARY DA SILVA MAIA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, VALDEON MORAES BUENO** e **VICENTE CARNEIRO CARDOSO.** Em seguida o Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** solicitou que se manifestassem os conselheiros que

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

desejavam concorrer à Comissão de Tomada de Contas. Se candidataram os conselheiros: **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, MAURO CÉSAR MIRANDA, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, DEISE LOPES DE CARVALHO** e **GIULIANO FERREIRA COELHO.** Por conseguinte, o Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** solicitou que se manifestassem os conselheiros desejavam concorrer à Comissão de Registro e Fiscalização. Se candidataram os conselheiros: **LAURO SÉRGIO DIAS, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, ALOÍSIO CARNIELLI, MARCIONIL FRANÇA VELOSO** e **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR.** A Conselheira **FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES** pediu a palavra e informou que o Conselheiro Titular **ANTÔNIO DE ARAÚJO BASTOS**, por seu intermédio, apresentou interesse em participar da Comissão de Registro e Fiscalização e deixou o nome do conselheiro à disposição. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** informou que recebeu a solicitação e lamentou não poder atender uma vez que a candidatura era personalíssima, não podendo ser eleito por procuração, respeitando a legislação. Em continuidade, solicitou que se manifestassem os conselheiros que desejavam concorrer à Comissão de Fiscalização. Se candidataram os conselheiros: **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, NARCISO DONIZETE FONTANA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** e **ROBERTO CARLOS LOPES.** O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** explicou que seria confeccionada a cédula de votação e que poderiam votar em até cinco pessoas, por comissão. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** informou que a primeira votação seria para a Comissão de Educação, com apuração dos votos na sequência. Solicitou ao Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** e **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** que acompanhassem o escrutínio. Foram apurados trinta e um votos, ficando da seguinte forma: trinta votos para **ARY DA SILVA MAIA,** vinte e um votos para **VALDEON MORAES BUENO,** vinte votos para **FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO,** dezoito votos para **VICENTE CARNEIRO CARDOSO,** doze votos para **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO** e seis votos para **CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA.** O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** informou que a próxima votação seria para a Comissão de Registro e Fiscalização. Convidou o Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** e **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO** para acompanharem o escrutínio. Foram apurados trinta e um votos, ficando da seguinte forma: vinte e três votos para **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR,** vinte e um votos para **FÁBIO VIEIRA DA SILVA,** vinte votos para **ALOÍSIO CARNIELLI,** quinze votos para **MARCIONIL FRANÇA VELOSO,** treze votos para **LAURO SÉRGIO DIAS** e treze votos para **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR.** Com o empate de votos entre **LAURO SÉRGIO DIAS** e **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR**, resolveu-se pelo mais antigo de registro, ficando como suplente da Comissão, o Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS.**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

Passou para a votação na Comissão de Tomada de Contas. Convidou o Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** e **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA** para acompanharem o escrutínio. Foram apurados trinta e um votos, ficando da seguinte forma: vinte e três votos para **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA,** vinte e dois votos para **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA,** vinte votos para **MAURO CÉSAR MIRANDA,** quatorze votos para **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA,** quatorze votos para **GIULIANO FERREIRA COELHO** e oito votos para **DEISE LOPES DE CARVALHO.** Com o empate entre o Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** e **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA**, observado o critério do registro mais antigo, o Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** ficou como primeiro suplente da comissão. Passou para a votação na Comissão de Ética e Disciplina. Convidou a Conselheira **DEISE LOPES DE CARVALHO** e **FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES** para acompanharem o escrutínio. Foram apurados trinta e um votos, ficando da seguinte forma: vinte e três votos para **NARCISO DONIZETE FONTANA,** vinte e um votos para **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS,** vinte votos para **ROBERTO CARLOS LOPES,** dezesseis votos para **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO,** quinze votos para **RONALDO AGUIAR DE CARVALHO** e onze votos para **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO.** O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** solicitou ao Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** que realizasse a leitura das deliberações, onde o diretor informou que faria a leitura apenas de uma deliberação, pois o texto seria o mesmo para as quatro comissões, no entanto, cada deliberação teria o nome dos eleitos. Após leitura, o Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** passou a palavra ao Vice-Presidente **RICARDO NERBAS** que falou da missão que recebeu pela Diretoria do CFT, para coordenar a pauta política do Conselho e, conta com o auxílio dos diretores e três assessores para a realização desse. Declarou que, dessa pauta que foi passada aos conselheiros, todas são importante e estão priorizando a certificação por competência que é do Ministério da Educação. Salientou que a outra seria na Agencia Nacional de Mineração, onde estiveram duas vezes, mas estavam solicitando mais uma pauta com o presidente da agência, por estar impedindo o trabalho dos técnicos em mineração e em geologia. Outra pauta seria na ANVISA, por estarem com problema junto aos técnicos que fazem manutenção hospitalar. Também solicitaram pauta junto ao Ministério das Comunicações, por problema com os técnicos em telecomunicações. Mencionou que, sobre a pauta com o Conselho de Química, montaram um grupo de trabalho, de ambas as partes, coordenado pelo Gerente Geral do CFT Luzimar Pereira, o Presidente do CRT-01 Marcelo Guimarães e pela Procuradora Jurídica do CFT Shayra Zagre, pois o CFQ emitiu uma resolução abrangendo uma série de profissionais da base do CFT e estão tentando resolver através de diálogos. Afirmou que, caso não se resolva através de diálogos, existem outras ferramentas para isso. Declarou otimismo e acredita que conseguirão resolver com diálogo. Ressaltou que na Câmara dos Deputados foram lançadas quatro frentes parlamentares de interesse CFT, uma foi construída pelo Conselho, a

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

Frente Parlamentar do Ensino Profissionalizante, da qual todos participaram. Também mencionou a Frente Parlamentar de Ciência, Tecnologia, Pesquisa e Inovação; a Frente Parlamentar de Apoio aos Conselhos Profissionais e a Frente Parlamentar Mista de Educação. Informou que, além dos projetos de interesse do Conselho, estão acompanhando vinte e oito projetos de lei, dentre os quais, são a favor de alguns e contrários a outros, mas não consta na relação que foi passada aos conselheiros. Explicou que montarão uma agenda com as devidas explicações, pois o material entregue naquela data foi uma provocação do Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** e não houve tempo para maiores detalhes. Colocou-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida sobre o exposto. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** destacou a importância em deixar claro aos Conselheiros que a Diretoria está trabalhando em diversas frentes e realizando o trabalho com dedicação. O Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** esclareceu que sua solicitação ao Vice-Presidente **RICARDO NERBAS,** foi por achar importante pautar o que realmente o Conselho precisa para que os deputados de suas regiões fiquem ciente, uma vez que o conselheiro de cada estado tem acesso a esse pessoal, ficando mais fácil encaminharem por e-mail ou, em uma oportunidade, entregarem a solicitação pessoalmente. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** falou que estavam atentas as solicitações dos conselheiros e que, dentro do possível, não medirão esforços para atendê-los. Em seguida solicitou ao Diretor **BERNARDINO JOSÉ GOMES** que apresentasse o painel da fiscalização. O Diretor iniciou a apresentação e informou que o painel da fiscalização estava disponível no portal da transparência, no site do CFT. Mostrou o caminho para acesso e informou os indicadores que poderiam ser encontrados: indicador da fiscalização, perfil do técnico, diretriz da fiscalização para o TCU, PNFI, capacitação em fiscalização, responsáveis pela fiscalização em cada regional, manual da fiscalização, contato sobre fiscalização e documentos de fiscalização. Esclareceu que as informações eram de domínio público e estavam disponíveis para quem desejasse pesquisar. O Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR** mencionou que os dados do gráfico com os relatórios digitais de fiscalização também continham análise de TRT e sua afirmação se devia ao fato de ter feito parte da Comissão de Fiscalização do CRT-03, mas não tinham fiscais. Eles faziam o trabalho com a análise de TRTs, contando como fiscalização. Afirmou que quando gerado esse número, inicia-se o rito que estava na Resolução nº45, que foi alterada, mas o rito continua o mesmo, contando o prazo para se tiver alguma irregularidade, o profissional fazer sua contestação/defesa. O Diretor **BERNARDINO JOSÉ GOMES** ratificou a afirmação do Conselheiro e lembrou que até o momento não definiram os objetivos estratégicos da fiscalização e cada regional vem fazendo da forma que entende prioritária para ele. Ressaltou que duas das resoluções aprovadas naquela plenária tratam sobre planejamento e auxiliar os regionais a fazerem o planejamento, para que todos caminhem juntos, com planejamento praticamente das

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

mesmas ações dos mesmos objetivos, respeitada e resguardada a proporcionalidade de cada regional, a dificuldade de cada um, mas com objetivos para caminharem todos no mesmo sentido e estabelecerem objetivo estratégico, metas, indicadores, itens de controle. Salientou que nos indicadores apresentados estavam apenas mensurando o que já foi feito até aquele momento. O Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR** declarou que, no gráfico apresentado, o CRT-03 e o CRT-RN tinham um número alto de relatórios de fiscalização. Destacou o CRT-03 com 1085 (mil e oitenta e cinco relatórios) relatórios digitais e 1049 (mil e quarenta e nove) notificações, pedindo aos demais que imaginassem que essas notificações chegariam aos conselheiros da Comissão de Fiscalização do Regional, que são apenas três membros, para fazer análise e transformar em auto de infração. Ressaltou a desproporcionalidade, explicando que a situação estaria virando uma bola de neve. Frisou a importância do trabalho do CFT junto aos regionais para tentar não transformar isso em um problema, mas em solução. Afirmando que, do modo como demonstrado nos gráficos, percebe-se o acúmulo, ratificando que na resolução constam os prazos para se transformar a notificação no auto de infração, porém, não estavam sendo cumpridos. O Diretor **BERNARDINO JOSÉ GOMES** falou que o conselheiro fez uma análise muito correta da situação, onde alguns regionais fizeram muito relatório de fiscalização digital, muita notificação, estão chegando as defesas e o regional não tem condições de acompanhar a defesa. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** salientou que o painel da fiscalização seria uma forma que o Conselho tem para acompanhar e cobrar, lembrando que o objetivo é de funcionar de forma transparente. Lembrou que, no início não tinham nada, e agora estavam buscando recursos dentro do sistema. Observaram outras distorções, porém, precisariam averiguar para não trazerem problema errôneo. Destacou a importância de terem conhecimento sobre a ferramenta e que os conselheiros ficam na base e teriam mais condições de analisar o que é correto. Falou sobre o CRT-RN, citado pelo Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR,** destacando o trabalho exemplar que vem executando em relação à fiscalização, explicando que é o CRT que mais cresce em termo percentual. Parabenizou a todos porque aquele era o dia da indústria e finalizou a Sessão às dezesseis horas e vinte e cinco minutos, para continuidade no dia seguinte. No dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e três, às nove horas e oito minutos, em continuidade aos trabalhos, o Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH,** após conferência do quórum, retomou a Sessão Plenária, passando a tratar do item **7.16 Proc. 0045/2023 - Balancete do CFT referente fevereiro de 2023** e subitens 7.16.1 Parecer nº 16/2023 – Balancete do CFT referente fevereiro de 2023 e 7.16.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova o Balancete do CFT referente fevereiro de 2023. Solicitou ao Assessor Contábil do CFT **VILMAR MEDEIROS** que iniciasse a apresentação do relatório contábil. O Assessor **VILMAR MEDEIROS** cumprimentou a todos e iniciou a apresentação do relatório do balancete do CFT

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

referente ao mês de fevereiro de 2023, demonstrando a situação orçamentária, financeira e patrimonial, concluindo que não encontrou nenhuma impropriedade. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** passou a leitura do parecer da Comissão de Tomada de Contas do CFT – CTC, propondo a aprovação do balancete pelo Plenário do CFT. Em seguida, realizou a leitura da deliberação. Foi colocado em discussão, porém, não houve manifestação dos presentes e passou-se a votação. Votaram a favor: **ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Votou contra: **GIULIANO FERREIRA COELHO.** Abstenção: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR,** Ausências: **EDUARDO CARNEIRO SOUSA, RICARDO NERBAS, ROBERTO CARLOS LOPES.** Aprovado por maioria. Seguidamente, passou-se ao item **7.17 Proc. 0046/2023 - Balancete do CFT referente março de 2023** e subitens 7.17.1 Parecer nº 17/2023 – Balancete do CFT referente março de 2023 e 7.17.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova o Balancete do CFT referente março de 2023. O Assessor **VILMAR MEDEIROS** apresentou o relatório do balancete do CFT referente ao mês de março de 2023, demonstrando a situação orçamentária, financeira e patrimonial, concluindo que não encontrou nenhuma impropriedade. Após, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** passou a leitura do parecer da Comissão de Tomada de Contas do CFT – CTC, propondo a aprovação do balancete pelo Plenário do CFT. Em seguida, realizou a leitura da deliberação. Foi colocado em discussão, porém, não houve manifestação dos presentes e passou-se a votação. Votaram a favor: **ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS. Abstenções: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, GIULIANO FERREIRA COELHO** Ausência: **RICARDO NERBAS.** Aprovado por maioria. Em continuidade, passou-se ao item **7.18 Proc. 0053/2023 - Balancete do CFT referente abril de 2023 e subitens** 7.18.1 Parecer nº 18/2023 – Balancete do CFT referente abril de 2023 e 7.18.2 Deliberação nº xx/2023 – Aprova o Balancete do CFT referente abril de 2023. O Assessor **VILMAR MEDEIROS** apresentou o relatório do balancete do CFT referente ao mês de abril de 2023, demonstrando a situação orçamentária, financeira e patrimonial, concluindo que não encontrou nenhuma impropriedade. Após, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** passou a leitura do parecer da Comissão de Tomada de Contas do CFT – CTC, propondo a aprovação do balancete pelo Plenário do CFT. Em seguida, realizou a leitura da deliberação. Foi colocado em discussão, porém, não houve manifestação dos presentes e passou-se a votação. Votaram a favor: **ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Abstenções: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, GIULIANO FERREIRA COELHO.** Ausência: **BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO NERBAS.** Aprovado por maioria. Logo após, passou-se ao item **7.19 Proc. 0054/2023 – Primeira reformulação orçamentária 2023 do CRT-04** e subitens 7.19.1 Parecer nº 19/2023 – Primeira reformulação orçamentária do CRT-04 de 2023 e 7.19.2 Deliberação nº xx/2023 – Homologa a Primeira reformulação orçamentária do CRT-04 de 2023. O Assessor **VILMAR MEDEIROS** apresentou o relatório referente a primeira reformulação orçamentária 2023 do CRT-04. A análise para a 1ª Reformulação Orçamentária do exercício de 2023 do CRT-04 foi realizada com base na documentação encaminhada pelo CRT e teve um acréscimo correspondente a **27,27%**. em relação ao valor previsto inicialmente, alterando a Proposta Orçamentária de 2023 de R$ 22.000.000,00 para R$ 28.000.000,00. As fontes de recursos utilizadas para a 1ª reformulação orçamentária de 2023, foram o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº4.320/64, e a Previsão de excesso de

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

Arrecadação da Receita Corrente. Concluindo que não constatou nenhuma falha no processo de elaboração da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2023 do CRT-04, informando que a mesma estaria em condições de ser homologada pela Comissão de Tomada de Contas e pelo Plenário do CFT. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** esclareceu que o CRT-04 comprou a sede de Florianópolis, além de ter a sede de Curitiba, onde farão reforma e equiparão, sendo esse o motivo da reformulação, além de terem alugado uma subsede em Cascavel e em Joinville. Após, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** passou a leitura do parecer da Comissão de Tomada de Contas do CFT – CTC, propondo a aprovação da reformulação pelo Plenário do CFT. Em seguida, realizou a leitura da deliberação. Foi colocado em discussão, porém, não houve manifestação dos presentes e passou-se a votação. Votaram a favor: **ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Abstenções: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, GIULIANO FERREIRA COELHO, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO,** Ausência: **BERNARDINO JOSÉ GOMES, RICARDO NERBAS.** Aprovado por maioria. Ato contínuo, passou-se ao item **7.20 Proc. 0055/2023 – Primeira reformulação orçamentária 2023 do CRT-ES** e subitens 7.20.1 Parecer nº 20/2023 – Primeira reformulação orçamentária do CRT-ES de 2023 e 7.20.2 Deliberação nº xx/2023 – Homologa a Primeira reformulação orçamentária do CRT-ES de 2023. O Assessor **VILMAR MEDEIROS** apresentou o relatório referente a primeira reformulação orçamentária 2023 do CRT-ES. A análise para a 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2023 do CRT-ES, foi realizada com base com base na documentação encaminhada pelo CRT e teve um acréscimo correspondente a **57,27%** em relação ao valor previsto inicialmente, alterando a Proposta Orçamentária de 2023 de R$ 4.203.175,00 para R$ 6.610.280,86. As fontes de recursos utilizadas para a 1ª reformulação orçamentária de 2023, foram o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com inciso I, § 1º do art. 43 da Lei nº4.320/64 e a Previsão de excesso de Arrecadação da Receita Corrente. Concluindo que não constatou nenhuma falha no processo de elaboração da 1ª Reformulação Orçamentária para o exercício de 2023 do CRT-ES, informou que a mesma estaria em condições de ser homologada pela Comissão de Tomada de Contas e

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

pelo Plenário do CFT. Após, o Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** passou a leitura do parecer da Comissão de Tomada de Contas do CFT – CTC, propondo a aprovação da reformulação pelo Plenário do CFT. Em seguida, realizou a leitura da deliberação. Foi colocado em discussão, porém, não houve manifestação dos presentes e passou-se a votação. Votaram a favor: **ALOÍSIO CARNIELLI, ARY DA SILVA MAIA, BERNARDINO JOSÉ GOMES, CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA, DEISE LOPES DE CARVALHO, EDUARDO CARNEIRO SOUSA, ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR, FÁBIO VIEIRA DA SILVA, FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO, FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES, FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO, JONILDO DE OLIVEIRA CASADO, JOSÉ ANCHIETA DE MOURA, JOSÉ CARLOS COUTINHO, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA, LAURO SÉRGIO DIAS, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, MARCELO BARBOSA DE CARVALHO, MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA, MARCIONIL FRANÇA VELOSO, MAURO CÉSAR MIRANDA, NARCISO DONIZETE FONTANA, ROBERTO CARLOS LOPES, RONALDO AGUIAR DE CARVALHO, VALDEON MORAES BUENO, VALDIVINO ALVES DE CARVALHO, VICENTE CARNEIRO CARDOSO, WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS.** Abstenções: **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR, GIULIANO FERREIRA COELHO.** Ausência: **RICARDO NERBAS.** Aprovado por maioria. Por conseguinte, passou-se ao item **8. Assuntos Extra Pauta.** Em não havendo assunto extra pauta, trataram do item **9. Assuntos de interesse geral.** O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK** informou que concederia a palavra a todos que desejassem fazer seus comentários finais, para, em seguida, encerrar a Sessão Plenária. O Conselheiro **VALDEON MORAES BUENO** agradeceu a todos pela recondução na Comissão de Educação e informou que no dia 30 (trinta) do corrente mês, em Goiânia, a Assembleia Legislativa de Goiás, através do Deputado Estadual Eduardo Prado, oferecerá uma homenagem ao 30º (trigésimo) aniversário do SINTEC, completado em dezembro do ano passado e devido a contratempos não foi possível fazer a homenagem a tempo. Informou que também serão homenageados o CRT-01 e CFT pelos cinco anos. O Conselheiro **ALOÍSIO CARNIELLI** cumprimentou a todos e agradeceu a confiança no trabalho do primeiro período da Comissão de Fiscalização que os conduziu para o segundo período. O Conselheiro **NARCISO DONIZETE FONTANA** saudou a todos e agradeceu a presença dos Conselheiros de São Paulo, Adevandro e Rafael. Parabenizou o Presidente do CRT-SP, Gilberto Sakamoto, por não medir esforços, sempre prestigiando as plenárias do CFT com a presença dos conselheiros para acompanharem os trabalhos. Agradecimento toda Diretoria do CFT, Conselheiros e Conselheiras, funcionários, Presidente do SINTEC Wilson Vanderlei Vieira pelas palavras de solidariedade e carinho pela passagem de sua mãe. O Conselheiro **ARY DA SILVA MAIA** cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade, e a todos que votaram nele, declarando surpresa por ter sido uma votação expressiva. Mencionou que o trabalho que

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

pretende desenvolver, será obedecendo às diretrizes básicas da educação, às leis das diretrizes básicas da educação, aos conselhos estaduais de educação, junto com as suas normas, e às normas do CFT. Fez um agradecimento especial ao CRT-02 na pessoa do Presidente João Batista, aos conselheiros do seu estado, a todos os técnicos do estado do Pará e do CRT-02 que agrega cinco estados. O Conselheiro **LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA** agradeceu os votos recebidos, pediu a todos os presentes que se mantivessem unidos para fazerem um bom trabalho e continuarem a avançar na caminhada com o CFT. Agradeceu a presença do Presidente do CRT-MG e dos conselheiros de São Paulo. O Conselheiro **GIULIANO FERREIRA COELHO** cumprimentou a todos e agradeceu os votos recebido. Felicitou o Conselheiro **ALOÍSIO CARNIELLI** pelo seu aniversário e mandou abraço para o Técnico em Agrimensura Suzuki. O Conselheiro **MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA** cumprimentou a todos e agradeceu a oportunidade de participar da Comissão de Educação e Exercício Profissional. Ratificou a informação que passou no dia anterior, sobre a quantidade de resoluções que foram aprovadas nesse período. No total foram seis resoluções, sendo elas de Técnico Industrial de Sistema de Gás, Técnico Industrial em Biocombustível, Técnico Industrial em Móveis, Técnico Industrial em Metrologia, Técnico Industrial em Plástico e Técnico Industrial em Manutenção de Máquinas. Também foi realizada uma alteração na Resolução nº58, através da Resolução nº205, Técnico em Edificações. Parabenizou o Conselheiro **ALOÍSIO CARNIELLI** e os conselheiros regionais do Rio Grande do Sul que estiveram de aniversario, José Carlos Duarte, Azildo Pristoti e o Diretor financeiro Lauro Francisco Silveira Martins. Agradeceu a todos os técnicos e técnicas do Rio Grande do Sul, em especial a Diretoria, funcionários e Conselheiros do Estado do Rio Grande do Sul e a Diretoria do SINTEC/RS. Fez um agradecimento especial ao fundador da Associação dos técnicos da Corsan e Diretor do SINTEC, que foi a pessoa que o apresentou ao mundo sindical, Júlio César Trombeta. O Conselheiro **JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA** saudou a todos, agradeceu a Deus por fazer parte do Conselho, declarando que é sua segunda família. Agradeceu a todos pelos votos que o reconduziram à Comissão de Tomada de Contas. Declarou que trabalhará para todos os profissionais e para os conselhos. Agradeceu aos servidores da casa e, em particular, também as duas conselheiras presentes e também a sua família. O Conselheiro **ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JÚNIOR** cumprimentou a todos e agradeceu primeiramente a Deus e também aos votos que o reconduziram à Comissão de Fiscalização. Declarou que fará o possível para honrar os votos. Falou sobre a barragem de Sobradinho, em resposta à solicitação do Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO**. Informou que já ocorreu uma articulação no Ministério Público através da Procuradora Luciana do CRT-BA, que realizará um FPI, ou seja, uma força tarefa na barragem junto ao MT, o Ministério Público, o IBAMA e a Polícia Rodoviária Federal. Afirmou que, assim que tiverem a data da visita, farão o encaminhamento. Informou que esse foi um trabalho do Presidente Sandro

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

juntamente com os diretores. Esclareceu que o CRT-BA tem promovido algumas visitas nas câmaras, nas prefeituras e secretarias de obras, tentando articular para que maiores números de técnicos sejam inseridos na questão dos múltiplos consórcios municipais. Ressaltou que dará uma abertura muito grande aos trabalhos técnicos porque a Bahia como todo o Brasil, vê o técnico como um empreendedor. Mencionou que, na semana seguinte planejam percorrer, aproximadamente, trinta cidades. Parabenizou o CRT-BA pelo seminário de agrimensura, destacando que a topografia é o início de tudo em qualquer projeto. Parabenizou o Conselheiro **ALOÍSIO CARNIELLI** e agradeceu a sua família, que o fazem tentar ser um homem melhor. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK** destacou a importância do trabalho realizado pelo CRT-BA em relação a barragem de Sobradinho, levando as entidades que dão maior guarida. Informou que a inspeção será uma grande contribuição à sociedade que margeia aquele rio, desejando um retorno positivo e que não exista nada de concreto. O Conselheiro **RONALDO AGUIAR DE CARVALHO** saudou a todos e agradeceu a Deus por tudo, também agradeceu pelos votos recebidos. Parabenizou o Conselheiro **ALOÍSIO CARNIELLI**, pelo aniversário. Cumprimentou todos os técnicos, internautas e, em especial os técnicos do Amapá. O Conselheiro **ROBERTO CARLOS LOPES** cumprimentou a todos, agradeceu a Deus por tudo, pela família e pela oportunidade de representar todos os técnicos do Estado de Rondônia. Também registrou seus agradecimentos, a todos da equipe do CRT-01, em especial aos anfitriões do evento que estava sendo realizado, pela dedicação e empenho para mostrar aos técnicos que o CRT e o CFT estão presentes em suas vidas. Agradeceu a todos que votaram nele, para compor a Comissão de Ética e declarou que trabalhará em prol do Conselho para somar com a equipe. O Conselheiro **WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS** saudou a todos e agradeceu aos colegas que permitiram a inversão da pauta no dia anterior, permitindo que pudesse participar da abertura do Prêmio IASC, da ANEEL, onde, inclusive, fez questão de ressaltar a participação no Conselho Federal. Agradecer aos Conselheiros **MAURO CÉSAR MIRANDA, LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA, JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA** e **NARCISO DONIZETE FONTANA** pela oportunidade de trabalho, juntamente com eles, na Comissão de Tomada de Contas. Agradeceu todo o colegiado pela confiança em seu nome para compor a Comissão de Ética e declarou que tentará focar em fazer o melhor trabalho possível com total imparcialidade. O Conselheiro **MARCIONIL FRANÇA VELOSO** cumprimentou a todos e agradeceu a Deus por mais uma plenária e por todos terem feito uma excelente plenária, onde a eleição das comissões foi sem tumulto, mencionando que, apesar do Conselho ser novo, está dando exemplo e trabalhando para o bem da sociedade, com respeito e valorização dos técnicos. Também agradeceu pelos votos recebidos. Esclareceu aos profissionais da base do CRT-01 que, apesar de não terem aprovado ainda a resolução para o desmembramento, como a maioria anseia, afirmou que estão trabalhando e lembrou a todos que os trabalhos estão bem adiantados.

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK** destacou que o Conselheiro **MARCIONIL FRANÇA VELOSO** está trazendo uma grande contribuição ao Conselho com seu trabalho e observou a importância do evento que vocês fizeram na Escola Técnica Federal, no Mato Grosso do Sul. Ratificando que é isso que o Conselho precisa, que seja divulgado para se tornar conhecido, assim, aumentando o respeito e dando um retorno muito maior à sociedade. O Conselheiro **JOSÉ ANCHIETA DE MOURA** saudou a todos e a sua família, mencionou que algumas tarefas foram incumbidas, destacando que uma das mais árduas enfrentada, foi no CRT-RJ, onde fizeram duas sindicâncias, as quais coordenou. Destacou que o Conselheiro **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO** e o ex- Conselheiro Kepler Daniel Sérgio Eduardo também estiveram presentes. Lembrou que coordenou a Comissão de Ética por dois mandatos e estava passando a oportunidade a outros colegas para socializarem o trabalho e as informações. Agradeceu ao senhor Volteres, do estado do Piauí, mencionando que o mesmo é uma grande liderança do movimento dos técnicos, do qual iniciou-se desde 1985, quando criaram a Associação Profissional dos Técnicos e depois transformaram em sindicato, por exigência da legislação. Afirmou que através de seu companheiro de luta, Volteres, que o incentivou, sendo responsável por ele hoje fazer parte do Conselho, aprendendo e adquirindo experiência nesses quatro anos. Informou que sua caminhada como técnico é longa, desde 1975. Destacou o apoio de sua esposa nas lutas pesadas pelas quais passou. Falou sobre a questão da Companhia Hidroelétrica do São Francisco, na qual trabalhou por trinta e quatro anos e, afirmou conhecer todas as barragens e a seriedade com que aquela empresa trata os seus empreendimentos. Frisou ter a certeza de que nada acontecerá, mas ratificou que seria bom que houvesse essas fiscalizações para que a sociedade viva mais tranquila. Mencionou que continuaria contribuindo na Comissão de Tomada de Contas, da qual passou a fazer parte como primeiro suplente. Agradeceu os votos e a confiança dos colegas. O Conselheiro **MARCELO BARBOSA DE CARVALHO** cumprimentou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade, declarando sua felicidade em participar do Conselho, contribuindo para os trabalhos e vendo o crescimento do Órgão. Agradeceu ao CRT-BA pela presteza, cuidado e carinho que teve sobre a sua região, Petrolina e Juazeiro. Também agradeceu o apoio e atenção dada pelo CFT. Parabenizou e agradeceu ao Presidente Sandro do CRT-BA, por todo cuidado e trabalho realizado, declarando sua esperança de que nada irá acontecer e que os relatórios demonstrarão isso. Registrou seus agradecimentos a Associação dos Técnicos Industriais do Estado de Pernambuco, Associação do Caruaru, do Recife, os SINTECs, informando que todos estão atentos ao movimento que ele está fazendo no CFT, pois é a única oportunidade que sua voz ecoa dentro do seu estado. Com isso, pediu a compreensão dos companheiros em relação às suas palavras e colocações. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK** informou que, ao final, receberiam um membro do Tribunal de Contas da União-TCU, para explanar um pouco sobre a relação

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

conselho-tribunal, sendo importante a todos. A Conselheira **FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES** saudou a todos e agradeceu a Deus pela oportunidade de todos estarem representando seus estados, representando os técnicos industriais e também agradeceu à sua família. Declarou sua tristeza pelo fato do Conselheiro Antônio de Araújo Bastos não poder participar de Comissão, afirmando que em uma próxima oportunidade ele poderá contribuir. Ressaltou que estão levando o nome do Conselho às escolas técnicas, no Acre, com visitas e falando sobre o CFT, juntamente com o CRT e os conselheiros. O Conselheiro **ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JÚNIOR** cumprimentou a todos e agradecer a Deus pela oportunidade. Parabenizou a mesa diretora pela condução dos trabalhos, e a todos o plenário pela atitude de aprovação e apreciação do que foi proposto. Destacou, para os trabalhadores da química e petroquímica do Sindipetro-Alagoas e Sergipe, que ocorrerá, de 26 a 28 de maio, o 18º Congresso Regional, com o tema "O Rumo do Brasil e a Política Energética que Queremos". Pediu para destacar o Sindipetro Alagoas, que contempla vários técnicos industriais desses dois estados que fazem parte do CRT-03 e também do CFT. O conselheiro **JONILDO DE OLIVEIRA CASADO** saudou a todos e agradeceu pelos votos recebidos. O Conselheiro **FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO** agradecer a Deus por estarem na plenária e parabenizar a todos, em especial os colaboradores do CFT, que contribuíram para o brilhantismo da mesma. Agradeceu à sua família e também os votos que recebeu, desejando sucesso a todos os técnicos do Brasil, em especial do Rio Grande do Norte, que o elegeram para os representar no Conselho. O Conselheiro **LAURO SÉRGIO DIAS** saudou a todos e agradeceu aos que acreditaram nele, mencionando que, com o tempo, aprenderão a concatenar ideias. Expressou seu desejo em externar e ampliar as conquistas do Conselho, depois de saírem do sistema antigo, e estender aos técnicos, afirmando que o mercado hoje está muito dinâmico. Afirmou que esse é o trabalho que se propôs, ao se candidatar à comissão, mesmo fazendo parte como suplente, acredita que conseguirá trazer boas ideias para ajudar. Agradeceu toda a estrutura do administrativo e a equipe que apoia a organização da plenária. O Conselheiro **FÁBIO VIEIRA DA SILVA** cumprimentou a todos e agradeceu a Deus, salientando que foi uma excelente semana de trabalho com a Comissão de Fiscalização. Também agradeceu pelos dois dias de plenária e pelos votos recebidos. Declarou que pretende honrar os votos e realizar um bom trabalho. Sugeriu ao Presidente que na semana do técnico desse ano verificasse a possibilidade de que todos os estados levassem um representante para ser homenageado. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK** informou que a solicitação seria analisada com carinho, mas não poderia prometer, porém faria o possível para atender ao anseio de todos. O Diretor **VALDIVINO ALVES DE CARVALHO** agradeceu a presença dos conselheiros de São Paulo e parabenizou todos os membros das comissões eleitas, na certeza de que trabalharão com afinco em prol dos técnicos industriais. Solicitou que todas as comissões informassem à

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

GETEC o nome do coordenador de cada comissão. Informou, ainda, que todas as comissões poderão contar com o apoio da GETEC, que é a Gerência que estará sempre trabalhando junto com as comissões para que continuem a realizar um excelente trabalho assim como tem sido. Também ressaltou que o CFT não medirá esforços para trazer os seis alunos/técnicos que foram premiados em Dallas, dentre cinquenta e sete países que foram apresentados e mais de mil e oitocentos trabalhos, os seis foram premiados. Mencionou que o intuito seria traze-los na Semana do Técnico, para que façam a mesma apresentação que fizeram na Regeneration International Science and Engineering Fair, ou, seja, na Feiras de Ciência e Engenharia. O Diretor **BERNARDINO JOSÉ GOMES** cumprimentou a todos e declarou que, apesar da preocupação de todos com a pauta extensa, tiveram muita sabedoria e tranquilidade para tratá-la e fazerem os entendimentos, tratando com muita seriedade, principalmente, as questões das resoluções de fiscalização. Destacou a importância em melhorarem o nível de debate para que possam representar bem a sociedade no papel de conselheiros federais e diretores do Conselho. Se colocou à disposição de todos. O Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO** saudou a todos, desejando um fraterno abraço aos Conselheiros Rafael e o Adevandro, do CRT-SP, que assistiram presencialmente a plenária. Comentou sobre a preocupação do Conselheiro **MARCIONIL FRANÇA VELOSO,** referente ao desmembramento do CRT-01, afirmando que poderia ficar tranquilo, porque tanto o desmembramento do CRT-01 quanto do CRT-04, está sobre a égide da Resolução nº152, ainda vigente. Esclareceu que a reformulação da nova proposta apresentada revogará a outra somente a partir de sua aprovação. Pediu que tranquilizasse os técnicos lá do Mato Grosso do Sul, explicando que o trabalho está em andamento e o economista está fazendo o estudo de viabilidade econômica e financeira para o desmembramento. Parabenizou as comissões eleitas e agradeceu o trabalho daqueles que saíram. Ressaltou que o plenário é o fórum para discussão e debate, e não em um WhatsApp. Pediu que os debates continuassem dessa forma, para que os trabalhos realizados pelo plenário repercutam para os técnicos que estão ávidos pelas resoluções do Conselho. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** ressaltou a fala do Diretor **JOSÉ CARLOS COUTINHO**, que a resolução do desmembramento do CRT-01 e do CRT-04 está vigente e será revogada para uma outra que ampliará mais essa prerrogativa, uma vez que o sonho de todos como Conselho é ter um Conselho Regional por Estado, contudo precisam respeitar a legislação. O Vice-presidente **RICARDO NERBAS** cumprimentou a todos e declarou ter assistido um belo ato de democracia, ficando muito satisfeito em ver o processo eleitoral das comissões, onde prevaleceu a amizade e o companheirismo que são os atos mais bonitos do processo de democracia e todos saíram vitoriosos. Salientou que no próximo ano haverá novamente o processo eleitoral das comissões e não podem levar para o lado negativo, mas para o lado positivo. Parabenizou a todos e informou que o Conselheiro **MARCELO JOÃO VALANDRO**

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

DUTRA DA SILVA deixou a carta de Brasília, que teve sua construção iniciada no Seminário de Educação. Pediu que não divulgassem ainda a carta, pois estavam tendo conhecimento em primeira mão, mas ainda era necessário fazer a entrega oficial ao Ministério da Educação, com quem estão tentando construir uma parceria, somente após isso, poderiam divulgar. Ressaltou que será necessário muito esforço para vencerem a questão sobre certificação por competência. Falou também sobre a pauta política do CFT que foi entregue aos conselheiros, confessando sua preocupação e surpresa com o tamanho do problema ao juntar todos os assuntos. Ressaltou que terão uma brutal disputa política, lamentavelmente terão uma disputa de classe novamente. No entanto, hoje possuem uma condição bem mais favorável, por estarem estruturados para fazerem esse enfrentamento. Frisou que o problema é grande, mas a vontade de todos precisa ser maior ainda para superarem e declarou contar com o apoio de todos. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** enfatizou que acreditam em um Brasil melhor, com a sociedade protegida por profissionais competentes e qualificados, e todos naquele plenário sempre sonharam em ter um Conselho que hoje é uma realidade. Dessa forma, não deixarão o Conselho desmoronar, na certeza que todos os presentes têm a mesma vontade. Em seguida, convidou o Dr. Alberto Leite Câmara, Diretor de Fiscalização dos Conselhos Profissionais, juntamente com o seu assessor Mauro Ferreira, para realizarem a apresentação referente às diretrizes do TCU. Agradeceu pela oportunidade de recebê-los, enfatizando que o Conselho nasceu digital, com o compromisso de ser transparente. O Diretor **ALBERTO LEITE CÂMARA** agradeceu o convite e cumprimentou a todos. Salientou que sua apresentação seria bem sucinta, sobre o planejamento da Diretoria de Fiscalização dos Conselhos Profissionais, destacando que como o TCU tem solicitado transparência. Também deseja ser transparente para com os conselhos, com a ideia de realizarem um trabalho em conjunto. Informou que a missão do TCU é aprimorar a instituição pública em benefício da sociedade, por meio do controle externo. Iniciou a apresentação do novo planejamento de sua diretoria, destacando os quatro pilares da gestão atual, sob a presidência do Ministro Bruno Dantas, no Biênio 2023-2024: a transparência e credibilidade das contas públicas; segurança jurídica e econômica dos atos e contratos; eficiência, eficácia e efetividade da administração e das políticas públicas e a integridade na gestão pública. Enfatizou que por conta dessa proposta do Ministro Bruno Dantas, mudaram a estrutura que tinham no passado. Esclareceu que, atualmente, sua diretoria está dentro da Secretaria de Controlo Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado e o Secretário é o Castelo Branco. Explicou que, primeiro, a governança é uma das temáticas mais importantes dentro da unidade. Depois, a inovação, que é a ideia de ouvir os Conselhos, mencionando o trabalho que está sendo feito na Bahia, em blockchain, manifestando o interesse em acompanhar de perto, para tomar conhecimento e aplicar essas boas práticas em outros conselhos. E, por fim, a transformação digital do Estado, que tem muita relação com a inovação.

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

Enfatizou que, para esse biênio, o objetivo é contribuir para a eficiência dos conselhos, por meio do aprimoramento da gestão, transparência, metodologia de fiscalização do exercício profissional, com quatro resultados chaves. Após discorrer sua apresentação, finalizou declarando que o foco do TCU é sempre aprimorar. Se colocou à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou curiosidade, deixando claro que, enquanto área técnica, apenas opina, mas a decisão cabe aos Ministros. O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH** agradeceu as explanações do Dr. **ALBERTO LEITE CÂMARA** e externou o compromisso em usar o TCU como espelho, afirmando que o objetivo do Conselho transparente. Mencionou a preocupação do "Conselhão", que diversos conselhos mais antigos, estavam tendo um enorme problema porque a Casa da Moeda não estava fazendo mais a carteira profissional deles e precisarão alterar o número de registro para o CFT. Entretanto, o CFT é digital e a carteira fica no telefone celular de cada um e o número de registro já é o CPF. Declarou que a parceria entre o Conselho Federal e os Regionais com o Tribunal de Contas da União é uma meta que desejam seguir, contribuindo com os demais. **10. Término da Reunião.** O Presidente **SOLOMAR PEREIRA ROCHEMBACK** finalizou agradecendo a presença de todos e nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a **Sessão Plenária Ordinária nº 31,** às onze horas e vinte e um minutos. Para constar eu, **MARIA GENILDA BERNARDINO DA SILVA,** Coordenadora Técnica Normativa/GETEC, exercendo a função de secretária dos trabalhos, lavrei a presente ATA, que vai assinada pela Diretoria Executiva do CFT.

SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH
PRESIDENTE DO CFT

RICARDO NERBAS
VICE-PRESIDENTE DO CFT

VALDIVINO ALVES DE CARVALHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

JOSÉ CARLOS COUTINHO
DIRETOR FINANCEIRO

BERNARDINO JOSÉ GOMES
DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO E NORMAS

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

LISTA DE PRESENÇA

31ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

DATA: 25 DE MAIO DE 2023
HORÁRIO: 9H às 18H
LOCAL: CFT - SCS QD 2 BLOCO D – EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER – 3 º ANDAR

NOME	ASSINATURA
ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JR. (AL)	
ALOISIO CARNIELLI (ES)	
ARY DA SILVA MAIA (PA)	
CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA (CE)	
DEISE LOPES DE CARVALHO (MG)	
EDUARDO CARNEIRO SOUSA (AM)	
ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR (BA)	
FÁBIO VIEIRA DA SILVA (RR)	
FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO (MA)	
FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES (AC)	
FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO (RN)	
GIULIANO FERREIRA COELHO (MT)	
JONILDO DE OLIVEIRA CASADO (PB)	
JOSÉ ANCHIETA DE MOURA (PI)	
JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA (SE)	
LAURO SÉRGIO DIAS (TO)	

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA (PR)	
MARCELO BARBOSA DE CARVALHO (PE)	
MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA (RS)	
MARCIONIL FRANÇA VELOSO (MS)	
MAURO CÉSAR MIRANDA (SC)	
NARCISO DONIZETE FONTANA (SP)	
ROBERTO CARLOS LOPES (RO)	
RONALDO AGUIAR DE CARVALHO (AP)	
VALDEON MORAES BUENO (GO)	
VICENTE CARNEIRO CARDOSO (RJ)	
WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS (DF)	
BERNARDINO JOSÉ GOMES	
JOSÉ CARLOS COUTINHO	
RICARDO NERBAS	
SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH	
VALDIVINO ALVES DE CARVALHO	

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515
www.cft.org.br

LISTA DE CONVIDADOS
31ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

DATA: 25 DE MAIO DE 2023
HORÁRIO: 9H as 18H
LOCAL: CFT - SCS QD 2 BLOCO D – EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER – 3 º ANDAR

NOME	ASSINATURA
Nilson da Silva Rocha	
Rafael da Silva	
Alexandra Benedito Almeida	
Luis Roberto Dias CRT-01	

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

LISTA DE PRESENÇA

31ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

DATA: 26 DE MAIO DE 2023
HORÁRIO: 9H às 18H
LOCAL: CFT - SCS QD 2 BLOCO D – EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER – 3 º ANDAR

NOME	ASSINATURA
ADEILSON BARROS LEMOS DOS SANTOS JR. (AL)	
ALOISIO CARNIELLI (ES)	
ARY DA SILVA MAIA (PA)	
CÍCERO EMERSON LACERDA DE SOUSA (CE)	
DEISE LOPES DE CARVALHO (MG)	
EDUARDO CARNEIRO SOUSA (AM)	
ÉRICO JOÃO DOS SANTOS JUNIOR (BA)	
FÁBIO VIEIRA DA SILVA (RR)	
FÉLIX FLÁVIO ALVES CARREIRO (MA)	
FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA ALVES (AC)	
FRANCISCO ALMEIDA DE FARIAS FILHO (RN)	
GIULIANO FERREIRA COELHO (MT)	
JONILDO DE OLIVEIRA CASADO (PB)	
JOSÉ ANCHIETA DE MOURA (PI)	
JOSÉ RAIMUNDO DIAS DA SILVA (SE)	
LAURO SÉRGIO DIAS (TO)	

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

LUIZ ANTÔNIO TOMAZ DE LIMA (PR)	
MARCELO BARBOSA DE CARVALHO (PE)	
MARCELO JOÃO VALANDRO DUTRA DA SILVA (RS)	
MARCIONIL FRANÇA VELOSO (MS)	
MAURO CÉSAR MIRANDA (SC)	
NARCISO DONIZETE FONTANA (SP)	
ROBERTO CARLOS LOPES (RO)	
RONALDO AGUIAR DE CARVALHO (AP)	
VALDEON MORAES BUENO (GO)	
VICENTE CARNEIRO CARDOSO (RJ)	
WELLINGTON SIQUEIRA DE MEDEIROS (DF)	
BERNARDINO JOSÉ GOMES	
JOSÉ CARLOS COUTINHO	
RICARDO NERBAS	
SOLOMAR PEREIRA ROCKEMBACH	
VALDIVINO ALVES DE CARVALHO	

CFT
Conselho Federal dos Técnicos Industriais

SCS, Quadra 02, Bloco D, Ed. Oscar Niemeyer
9º Andar, CEP 70.316-900 - Brasília - DF
E-mail: cft@cft.org.br
Fone: 0800 016 1515

www.cft.org.br

LISTA DE CONVIDADOS
31ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

CONSELHO FEDERAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS – CFT

DATA: 26 DE MAIO DE 2023
HORÁRIO: 9H as 18H
LOCAL: CFT - SCS QD 2 BLOCO D – EDIFÍCIO OSCAR NIEMEYER – 3 º ANDAR

NOME	ASSINATURA
Nilson da Silva Rocha	
Adevandro Benedito Oneda	
Luis Roberto Dias	
RAFAEL DA SILVA	